

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 24/05/2010

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 28/06/2010 e publicitada através do Edital n.º 88/2010

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Maio de 2010**
 - 2. Procedimento Concursal para contratação de um Técnico Superior no Regime de Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado – Licenciatura em Arquitectura**
 - 3. Transição de Posições Remuneratórias ao abrigo do Edital N° 7/2009**
- II – FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira**
 - 2. Associação Cultural e Recreativa de Coimbra – Isenção de IMI**
- III – APOIO JURÍDICO**
 - 1. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição, Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes e Construção do Teatro a Poente da Cerca de S. Bernardo – Parcela 2**
 - 2. Amândio Rodrigues Ferreira e Aida Maria Cardoso Rodrigues – Permuta de bancas do Mercado Municipal D. Pedro V**
- IV – PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Fundação Cidade de Lisboa – Apoio**
 - 2. VII Encontro Internacional de Poetas – Apoio**
- V – APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Juntas de Freguesia 2010 – Apoio ao Funcionamento**
 - 2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Alteração**
 - 3. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Castelo Viegas – Alteração**
- VI – CENTRO HISTÓRICO**

1. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – Avaliação da segurança e saúde no estaleiro durante o mês de Abril
 2. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – Plano de Sinalização adaptado às várias fases da obra
 3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Pedro Cardoso, n.ºs 34 a 36 – freguesia de São Bartolomeu – Ratificação
 4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Beco do Fanado, n.ºs 3, 4 e 5 – freguesia de Santa Cruz – Ratificação
 5. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Março e Abril de 2010 – Conhecimento
- VII – NOTARIADO E PATRIMÓNIO**
1. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao saneamento Público de Diversas escolas do 1º CEB – Minuta do Contrato
- VIII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
1. Relatório trimestral de actividade da DMAT – Conhecimento
 2. Torricentro – Soc. Construções do Centro
- IX – PLANEAMENTO**
1. Alvará de Loteamento Nº 583 – Planta Cadastral
 2. Parcela 73 da Circular Externa / 3º Troço – Aquisição de Terrenos
- X – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Laburcol – Soc. de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. — Portela da Cobiça – Loteamento/Junção de elementos - Reg.ºs nº 7477/2009 e 7206/2009
 2. Luís Alberto dos Santos Caetano – Ribeiro – Eiras – Pedido de Informação – Reg.º nº 17546/2010
 3. SEB – Sociedade Electro Bobinadora, Lda. – Zona Industrial da Pedrulha – Eiras – Reg.º nº 6747/2009
 4. A. Baptista de Almeida, S.A. – Calçada do Gato – Aditamento/Alterações – Reg.ºs nºs 13600/2010 e 17074/2010
 5. José Carlos Neves da Fonseca – Alto S. João – Licenciamento de Operações de Loteamento – Reg.º nº 14768/2009
 6. José Carlos Mendes Martins – Almalaguês – Licenciamento de Alteração de Utilização – Reg.º nº 17710/2010
 7. António José da Silva Madeira – Zouparria – Prorrogação de licença – Reg.º nº 889/2009 e 18730/2010
 8. Fernandes & Calados – Materiais de Construções, Lda. – Guarda Inglesa – Reg.º 17742/2010
 9. Rosa Maria Lucas Rodrigues – Dianteiro – Torres do Mondego – Projecto de Arquitectura/Licenciamento/Autorização de Obras de Edificação – Reg.º 11606/2009
 10. Ocean's Bar Lda. – Av. Calouste Gulbenkian 22 B – Projecto Arquitectura de Alterações/Estabelecimento de Bebidas – Reg.º nº 12596/2010
- XI – OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Via Central de Ceira –EP – Estradas de Portugal, SA - Protocolo
 2. Junta de Freguesia de S. Silvestre – Apoio
 3. Ordenamento da circulação do trânsito rodoviário em Ceira – Propostas de Alteração
 4. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – Revisão de Preços Definitiva
 5. Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego – Recepção Provisória
 6. Construção da Sede da Junta de Freguesia e Centro de Saúde de Ceira – Estudo Geológico/Geotécnico – Recepção Definitiva e Libertação de Caução
 7. Beneficiação e Conservação da Escola do 1º CEB de Valongo – Recepção Definitiva
- XII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. 3D-Lab – Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. – Loteamento das Arroteias – Lote 4 – Eiras – Licenciamento de Publicidade
- XIII – EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Escolas do 1º CEB de S. João do Campo, Ardazubre, S. Silvestre, Vera Cruz, Antuzede, Bairro Azul, Cidreira, Vila Verde, S. Martinho de Árvore, EB 2,3 S. Silvestre e Jardins de Infância de S. João do Campo, Antuzede, S. Silvestre, Vila Verde e Andorinha– Transporte
 2. Escolas Secundárias José Falcão e Avelar Brotero, EB 2,3 de Ceira, Eugénio de Castro, S. Silvestre e Dra. Maria Alice Gouveia, Colégios de S. Teotónio, S. José e da Imaculada Conceição e Instituto Pedro Hispano – Transporte – Ratificação
 3. Banco Alimentar Contra a Fome – Apoio
 4. Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Apoio
 5. Gabinete do Projecto Educativo Municipal – Proposta de Criação

XIV – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. AAC – Secção de Judo – Apoio (Competições Internacionais)
2. AAC – Secção de Judo – Apoio (Jogos Olímpicos)
3. Livro sobre os 75 anos do Olivais Futebol Clube – Apoio
4. Distribuição de kit´s de obstáculos reguláveis
5. Funny Station, Unipessoal Lda. – Oferta de bolas
6. AAC – Desportos Náuticos – Isenção de taxas
7. Centro Norton de Matos – Isenção de taxas
8. AAC – Secção de Basquetebol – Isenção de taxas
9. AAC – Fase Final de Apuramento de Futsal – Isenção de taxas
10. Fim-de-Semana da Criança – Isenção de taxas
11. Grupo de Veteranos do CFUC – Isenção de taxas
12. Torneio Internacional de Pólo Aquático – Memorial João Rodrigues 2010 – Apoio
13. AAC – Secção de Desportos Náuticos – Transporte
14. AAC – Secção de Ginástica – Transporte
15. Grupo Recreativo “ O Vigor da Mocidade” – Transporte
16. Clube Portugal Telecom – Transporte
17. Olivais Futebol Clube – Transporte – Ratificação
18. Cedência de Transportes – Alterações – Regº 18410/2010
19. Cedência de Transportes – Alterações – Regº 20034/2010

XV – HABITAÇÃO

1. Prohabita – Adelina Maria Marques Escada – Realojamento do agregado familiar
2. Lina Alves Martins – Realojamento do agregado familiar
3. Luísa Ramos Costa Soares – Realojamento do agregado familiar
4. Carlos Alberto Marques Forte – Reclamação

XVI - CULTURA

1. Loucomotiva – Grupo Amador de Teatro de Taveiro – Apoio
2. Serão Popular e Serenata Futrica – Apoio
3. Curso Médico de 1979/1985 da UC – Penedo da Saudade – Colocação de placa
4. Doação de uma colecção de Ex-líbris à Biblioteca Municipal de Coimbra
5. 33ª Edição da Feira do Livro de Coimbra – Balanço – Conhecimento
6. Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo – Transporte
7. Orfeon Académico de Coimbra – Transporte

XVII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 2ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2010
2. Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos – Concurso Público

XVIII – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Maria do Rosário Antunes Rosa Marques – dispensa de pagamento

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vereadores: Maria José Azevedo Santos
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
Álvaro Jorge Maia Seco
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador António Manuel Vilhena, tendo o Executivo deliberado justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Sítio da CMC premiado

O Sr. Presidente deu início à sessão anunciando que o sítio da Câmara Municipal de Coimbra recebeu uma distinção da Secretaria de Estado da Administração Local no âmbito dos e-municípios 2009, por se encontrar entre os 10 melhores serviços locais on-line na categoria disponibilidade.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos

1. Visita de Sua Santidade a Portugal

A Sra. Vereadora congratulou-se com a hospitalidade com que o Papa foi recebido em Portugal e elogiou a capacidade de organização de todos os envolvidos, destacando a presença de uma significativa comitiva de Coimbra em Fátima.

2. Dia Internacional dos Museus

Destacou a efeméride supra identificada, dizendo que não obstante o Dia Internacional dos Museus se assinalar a 18 de Maio, as comemorações iniciaram-se no dia 15 e registaram interessantes níveis de adesão.

3. Dia Internacional da Biodiversidade

Congratulou-se com a adesão de centenas de coimbricenses à comemoração do Dia Internacional da Biodiversidade, assinalado em Coimbra com a abertura de áreas do Jardim Botânico normalmente vedadas ao público, como é o caso da mata do Jardim. Salientou a importância de sensibilizar as populações para a crise que atravessa a biodiversidade e para a necessidade de preservar as espécies em extinção.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Dia Mundial dos Vizinhos

O Sr. Vereador informou que na próxima terça-feira, 25 de Maio, decorrerá a festa do Dia Mundial dos Vizinhos e convidou o Sr. Presidente e todos os Vereadores a participarem na iniciativa.

Esta comemoração, que visa combater a apatia e o isolamento, permitindo o convívio, é uma grande oportunidade para as cidades e as Associações de Moradores mobilizarem os habitantes, criando um espaço de encontro e de socialização. Pretende, assim, ser uma ocasião para (re)encontrar os vizinhos e desenvolver laços de amizade, rompendo o anonimato e o isolamento que vem a aumentar nas nossas cidades. Em Portugal, a promoção do evento está a cargo do CECODHAS.P - Comité Português de Coordenação da Habitação Social -, constituído a 17 de Setembro de 2001, resultado da conjugação de esforços do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, da APHM - Associação Portuguesa de Habitação Municipal, da FENACHE -Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica e da UMP - União das Misericórdias Portuguesas.

Em Portugal, a edição de 2010 pretende aumentar o número de municípios aderentes e com isso aumentar o número de cidadãos envolvidos no evento. Coimbra junta-se assim a cidades como Bruxelas, Praga, Atenas, Genebra, Roma, Luxemburgo, Birmingham, Ljubljana, Manchester, Paris, entre muitas mais. Por cá, o Dia dos Vizinhos comemora-se desde 2005 por iniciativa do Departamento da Habitação da Câmara Municipal e todos os anos têm aumentado o número de festas e de participantes. Em 2010, conta atingir números recordes. Neste momento, no concelho de Coimbra, estão previstas 32 festas, mais 8 do que no ano anterior, com uma previsão de cerca de 2 500 pessoas

envolvidas. Para além de grupos locais de animação, haverá três grupos de músicos que de forma itinerante percorrerão todas as festas: O Grupo “GAMBUZINOS”, de 7 músicos, com reportório medieval e renascentista que tocam vários instrumentos: gaitas-de-foles, tarota, gralha, chalumeau, guitarra-alaúde e percussões; O Grupo de Gaiteiros “Roncos e Coriscos” com duas equipas de 5 músicos cada e um reportório de música tradicional; tocam gaitas-de-foles e percussões e apresentam-se em trajes de época; A Orquestra Filarmónica do Planalto, associando-se à iniciativa, actua pelas 21 horas, no Ingote, junto à sede da Associação de Moradores.

2. 80.º Aniversário do Diário de Coimbra

Endereçou cumprimentos especiais a toda a equipa do “Diário de Coimbra” pela ocasião do 80.º aniversário deste jornal, que se comemora no dia 24 de Maio. Assim, estão de parabéns a direcção e os proprietários do jornal, bem como os jornalistas e todos os que nele trabalham. Ao festejar os 80 anos do “Diário de Coimbra”, terá de recordar-se, acrescentou, a enorme importância da imprensa regional para o desenvolvimento da cidade e da região. Uma imprensa livre, crítica e interveniente é condição fundamental para o progresso. Coimbra deve imenso ao jornalismo regional e muito em especial ao “Diário de Coimbra” que, mesmo em períodos extremamente difíceis de censura da ditadura fascista, soube cumprir a sua missão, contribuindo para a formação de muitas gerações. O Sr. Vereador recordou ainda que na primeira reunião deste executivo foi um dos poucos vereadores que defendeu a presença da comunicação social nas reuniões de Câmara, desse modo valorizando e defendendo o fundamental direito de informação.

3. Manifestação Nacional

Por último, lembrou que no próximo sábado, dia 29 de Maio, se realizará uma manifestação nacional dos trabalhadores portugueses em nome do progresso social e do desenvolvimento do país. No momento em que o Governo, em nome de uma crise real mas aparentemente órfã de responsáveis, declara guerra aberta aos direitos e ao nível de vida dos trabalhadores, dos reformados e dos pensionistas, à protecção social e às funções sociais do Estado, é fundamental traçar um “Novo Rumo com a Luta de quem Trabalha”, dizendo basta. Assim, junta a sua voz à dos trabalhadores portugueses e solidariza-se desde já com todos aqueles que no sábado encherão as ruas da capital na defesa dos seus direitos e do futuro do país.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Período de intervenção aberto ao público – Arménio Cortez

A Sra. Vereadora, a propósito da intervenção do município Arménio Albuquerque Cortez que, na última reunião de Câmara, havia declarado ter feito o pagamento de um cheque a um funcionário da Autarquia para regularizar a sua situação, esclareceu e deu conhecimento ao Executivo que o Senhor Presidente determinou, por despacho de 3 de Setembro de 2008, a instauração de processo disciplinar ao referido funcionário, Aníbal Manuel da Costa Monteiro Lourenço, em virtude deste exercer actividade privada sem ter solicitado a necessária autorização administrativa.

A Sra. Vereadora acrescentou que o processo disciplinar em causa foi instruído pela jurista Eliana Pinto, que propôs a pena disciplinar de 22 dias de suspensão, sem direito à percepção da respectiva remuneração, proposta essa aprovada em reunião de Câmara de 15/12/2008.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Via Central de Ceira

O Sr. Vereador congratulou-se com a entrada em funcionamento da Variante de Ceira, que há vários anos vem defendendo e que certamente melhorará o tráfego rodoviário naquela zona.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Via Central de Ceira

A este respeito, o Sr. Vereador acrescentou que a Divisão de Trânsito e a Polícia Municipal têm acompanhado o novo modelo de circulação desde a sua entrada em funcionamento e, até à data, não há registo de quaisquer incidentes decorrentes destas alterações.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. 80.º Aniversário do Diário de Coimbra

Sobre este assunto, o Sr. Vereador lembrou que também ele, tal como o Sr. Vereador Francisco Queirós, votou contra o impedimento do acesso aos jornalistas a algumas reuniões de câmara. Frisou o importante papel desempenhado pelo Diário de Coimbra ao longo de oito décadas, sobretudo no período de censura do antigo regime.

2. Hospital Pediátrico

Lamentou que o Sr. Presidente, não obstante a promessa feita na última reunião, não lhe tivesse facultado o contrato de urbanização assinado entre a CMC e os promotores da nova circular a Coimbra, integrado no Plano de Urbanização de Lordemão, aprovado pela CMC em 2008.

O Sr. **Presidente** respondeu que lhe facultou uma pasta com toda a documentação sobre o processo no final da última reunião mas o Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que não encontrou na documentação qualquer contrato assinado. Nesse sentido, questionou novamente onde se encontra o contrato assinado com os promotores da nova circular a Coimbra, tendo o Sr. **Presidente** respondido que não tem esse documento.

3. Situação de escolas do 1.º ciclo

Perante o facto de existirem escolas em condições de perfeito funcionamento, algumas mesmo com investimentos municipais, e perante o processo de reordenamento da rede escolar, o Sr. Vereador entende que é necessário que a Câmara assuma as suas responsabilidades, nomeadamente em casos como a Escola de Arzila ou o caso das Escolas da freguesia da Lamasosa. Porque casos há em que outras escolas nas zonas não têm condições e naturalmente o reordenamento deveria ter essa situação em conta e o Sr. Presidente, como Vereador da Educação, não se pode esconder na omissão de emitir opinião.

Por outro lado, o ano lectivo está a chegar ao fim e não se sabe qual a estratégia municipal para a rede escolar no Concelho para o próximo.

Quanto à Escola do Dianteiro, esta não vai fechar mas está em condições degradantes, que exigem tomada de medidas imediatas, até porque o Sr. Presidente, que já visitou a Escola há alguns meses, fez a promessa de reparação.

A promessa foi-se e agora que seria o tempo próprio para desenvolver as obras não se vislumbra o seu início, pelo que se exige que o Sr. Presidente assuma as suas responsabilidades e inicie de imediato as obras necessárias naquela Escola.

4. Programa “Fruta Escolar para o 1º Ciclo”

Este é um programa que foi lançado no início do ano lectivo pelo Ministério da Educação, com o apoio da União Europeia. Pretende incentivar o consumo de fruta junto dos mais novos, num quadro de cuidados alimentares saudáveis. O projecto prevê a adesão das Autarquias. No entanto, não consta ao Sr. Vereador que a CMC tenha aderido a este programa. Terá sido por distração do nosso “Vereador da Educação”, ou será que entende que o assunto não é importante?

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Sítio da CMC premiado

O Sr. Vereador relativizou a importância da distinção anunciada pelo Sr. Presidente, sobretudo quando se compara a página da Câmara Municipal de Coimbra com a de outros municípios. E deu como exemplo o sítio da Câmara Municipal de Pombal, que considera de qualidade muito superior.

2. Relatório FestiJovem

Questionou sobre o relatório do FestiJovem, que já havia solicitado na reunião anterior, tendo o Sr. **Vereador Luís Providência** respondido que viria à próxima sessão.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Juventude

O Sr. Vereador disse que os serviços se encontram totalmente concentrados na preparação da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Juventude 2018, não obstante a dificuldade que está certo de encontrar, uma vez que a próxima contemplada já vai ser uma cidade portuguesa (Braga).

2. Homenagens

Destacou a importância de três homenagens que teve oportunidade de testemunhar: uma a Mário Mexia, outra a Sérgio Conceição e ainda o Memorial João Rodrigues. Aproveitou a oportunidade para agradecer ao Sr. Vereador Carlos Cidade a presença em vários dos eventos desportivos do último fim-de-semana, tendo este frisado que não participou na homenagem a Sérgio Conceição.

3. Voto de pesar pelo falecimento de Nana

O Sr. Vereador disse que a Académica está de luto pelo falecimento, aos 87 anos, de Fernando das Neves Monteiro de Oliveira Leite, mais conhecido por “Nana”. Nascido em Coimbra, fez a sua formação na Académica, onde viria a jogar durante 14 épocas. Estreou-se aos 18 anos frente ao Sporting, a 5 de Janeiro de 1941 e despediu-se na época de 1953/1954. Mais tarde viria a acompanhar o “mestre” Cândido de Oliveira na sua passagem pela Académica.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1302/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento do antigo jogador da Académica Fernando das Neves Monteiro de Oliveira Leite.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Licença de funcionamento da cervejaria dos Arcos do Jardim

O Sr. Vereador questionou o Sr. Vice-presidente sobre o licenciamento do restaurante “Still Is Coimbra”, por entender que é importante saber se aquele estabelecimento tinha ou não licença de funcionamento à data da abertura ao público. Questionou ainda a legitimidade da PSP em condicionar o trânsito na envolvente da rotunda do Papa na tarde de quarta-feira, já que se poderá ter associado a um evento organizado por um estabelecimento que poderia não dispor de licença de funcionamento. Estranhou a situação, tanto mais pelo facto da PSP se queixar constantemente de falta de pessoal.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu que, de facto, terá de dar entrada, se é que ainda não deu, um projecto de alterações relativo às fachadas, dado que foram alterados os alçados. Só depois disso poderá ser emitida licença de funcionamento.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia de 10 Maio de 2010

Deliberação nº 1303/2010 (24/05/2010):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 10 de Maio de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Procedimento Concursal para contratação de um Técnico Superior no Regime de Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado – Licenciatura em Arquitectura

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que este processo terá de ir primeiro à Assembleia Municipal, como manda a Lei actualmente. Sem visto favorável daquele órgão a Autarquia não pode, na sua opinião, tomar este tipo de decisão.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** refutou a crítica, dizendo que no seu entendimento jurídico o processo pode desenrolar-se e depois, sim, ser submetido à AM, uma vez que nada indica que esta submissão tenha de ser anterior.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que a Lei é clara e que procedimentos concursais têm de ter o crivo da AM antes de se iniciarem.

O Sr. **Presidente** sugeriu que, face às dúvidas suscitadas, o processo fosse retirado e fosse solicitado parecer à CCDRC sobre esta matéria.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

I.3. Transição de Posições Remuneratórias ao abrigo do Edital Nº 7/2009

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que esta ainda não é, certamente, a versão final deste conturbado processo, uma vez que verificou erros na tabela.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** comunicou o encerramento do SIADAP de 2008. Explicitou que as alterações das posições remuneratórias relativas a 2008 bem como os prémios de desempenho, nos termos da deliberação de 21/12/2009, seriam processados nos vencimentos do mês de Maio. Acrescentou a Sr.^a Vereadora que houve necessidade de efectuar uma alteração orçamental, uma vez que as verbas disponibilizadas para o pagamento dos prémios de desempenho revelaram-se insuficientes, face à actualização da listagem dos prémios, com a inclusão de trabalhadores que têm direito ao mesmo mas que, por diversas razões de ordem formal, não estavam contemplados. Estes trabalhadores irão receber os prémios no vencimento do mês de Junho. Afirmou que é essa alteração que está a ser submetida à apreciação do Executivo, tendo passado de seguida, a explicar os mapas que a acompanham. Efectivamente, o mapa I, em anexo, diz respeito às alterações do posicionamento remuneratório de trabalhadores que preenchem os requisitos do art. 47, n.º 1 alínea a) da LVCR. Isto é, reuniram 2 classificações máximas consecutivas, que são 2 excelentes; por sua vez, o mapa II reporta-se às alterações do posicionamento remuneratório de trabalhadores que, segundo o disposto no art.47, n.º1 alínea b) obtiveram, consecutivamente 3 classificações de muito bom. Segue-se a lista de prémios de desempenho de 2008, com os trabalhadores não contemplados anteriormente no mapa de 07/12/2009.

A Sra. Vereadora disse que tudo foi feito com o propósito de não prejudicar nenhum trabalhador e abranger todos quantos estivessem nas condições exigidas. Entende que se o Sr. Vereador tem dúvidas, suspeições ou certezas de que há erros, deve apontá-los com vista à resolução dos eventuais problemas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita, e este processo é um autêntico exemplo da incapacidade de gestão, no que aos recursos humanos diz respeito. Afirmou que os vereadores do PS já assumiram uma posição clara sobre este processo, e ao ver o que está transcrito neste que agora nos é presente, mostra novamente o quanto errado está e as consequências que daí poderão vir. Por exemplo, tem casos que estão escalados para receber prémio e estão a considerar o vencimento de Chefe de Divisão em 2008. Será que a data a que se refere o prémio é o de Técnico Superior? A avaliação de desempenho que confere o prémio sendo Técnica, é esse vencimento que agora importa? Disse que votaria favoravelmente, mas na convicção que os serviços verificaram a não acumulação de benefícios entre receber prémio e a alteração da posição remuneratória, porque casos há em que mudaram de categoria em 2008 e na lista voltam a propor nova alteração da posição remuneratória referente a 2008. Os erros identificados e que possam ainda ser identificados, dão origem a responsabilidade financeira e, como tal, mais uma vez estamos perante situações anómalas e irresponsáveis com as quais o Sr. Vereador diz não poder pactuar.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 18985, de 04/05/2010, da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, que se transcreve:

“Vimos solicitar que seja autorizado, o deliberado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21/12/2009, para que as transições de posições remuneratórias, conforme o estipulado no Edital n.º 7/2009 de 13 de Janeiro e cumprindo o previsto na Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR) (Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro), sejam efectivadas no processamento de vencimentos do mês corrente de Maio.

Nessa mesma reunião através do Despacho n.º 05/PR/2009 foi autorizado que todos os trabalhadores abrangidos pelo artigo n.º 47, n.º 1 nas alíneas a) e b), seja, duas classificações consecutivas de Excelente e três classificações consecutivas de Muito Bom tenham a respectiva transição na posição remuneratória, contabilizado esta alteração o valor de 66.920,58 Euros, valor onde estão incluídos os retroactivos devidos desde Janeiro de 2009.

Relativamente ao Edital n.º 7/2009:

- No ponto n.º 2 do seu montante máximo de 150.000 Euros na alínea a) foram utilizados até à presente data 68.009,48 Euros com alterações de posicionamento obrigatórias, ficando disponíveis 81.990,52 Euros, verba suficiente onde pode ser englobada esta despesa.

- O estipulado no n.º 3 do mesmo Edital segue em Mapa anexo, do montante máximo de 65.000 Euros e após Deliberação n.º 370/2009 que faz parte integrante da Acta n.º 04/2010 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21/12/2009 em que foi aprovado a atribuição de Prémios de Desempenho num montante que ascendia a 63.428,07 Euros, nesta última avaliação revela-se insuficiente depois da actualização proposta, pelo facto de muitas das Fichas de Avaliação terem entrado nesta Divisão durante os primeiros meses de 2010, obrigando deste modo a uma reavaliação da lista dos Prémios de Desempenho a atribuir tendo por base as Avaliações de 2008. Com a reavaliação actual o total do valor de Prémios de Desempenho a atribuir será de 82.047,11 Euros, logo tendo por base o atribuído no Edital n.º 7/2009 que era de 65.000 Euros temos uma verba superior em 17.047,11 Euros do autorizado na Reunião de 21/12/2009.

- Ressalva-se que todas as situações abrangidas e autorizadas em Dezembro de 2009 continuam a estar contempladas, as situações novas, devido a atrasos nas Avaliações de 2008, ficam assim também abrangidas neste novo Mapa, tendo sempre por base a ideia subjacente de não haver prejuízo para nenhum dos trabalhadores em causa e cujo Prémio de Desempenho estava já atribuído.

Edital n.º 7/2009 (Alterações Posicionamento)

Verba Afecta	Verba Gasta (Mudanças Obrigatórias)	Verba Prevista (Alterações Gestionárias)	Total Remanescente
Ponto 2 – 150.000	68.009,48	66.920,58	+15.069,94

Edital n.º 7/2009 (Prémios de Desempenho)

Verba Afecta	Reunião Câmara 21/12/2009	Reavaliação Maio 2010	Total	Remanescente
Ponto 3 – 65.000	63.428,07	+18.619,04	82.047,11	-17.047,11

Em conclusão:

Da verba atribuída no ponto 3 do Edital n.º 7/2009 dos 65.000 Euros e após a reavaliação feita em 2010, temos um remanescente de -17.047,11 Euros, tendo por base a verba atribuída no ponto 1 do Edital n.º 7/2009 que é de 750.000 Euros, dos quais só foram utilizados 68.370,23 Euros, propomos assim a transferência da verba de 17.047,11 Euros não utilizada do ponto 1 e agregá-la a este ponto 3, suprimindo assim o valor em falta, a utilizar nos Prémios de Desempenho a atribuir relativos ao ano de 2008.

Fica assim à consideração superior a sua utilização para efeitos de pagamento dos Prémios de Desempenho.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1304/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 18985 da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos acima transcrita.**

O mapa de atribuição de Prémios de Desempenho (trabalhadores não contemplados no mapa de 07/12/2009) e os mapas de alteração de posição remuneratória (art.º 47, n.º 1, alíneas a) e b) da LVCR), dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência e Maria João Castelo-Branco. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de Maio de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 14.373.143,21 € (catorze milhões trezentos e setenta e três mil cento e quarenta e três euros e vinte e um cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.394.803,76 € (doze milhões trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e três euros e setenta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.978.339,45 € (um milhão novecentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 1305/2010 (24/05/2010):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Associação Cultural e Recreativa de Coimbra – Isenção de IMI

A Associação Cultural e Recreativa de Coimbra celebrou com a Autarquia escritura pública em 27 de Novembro de 2007 de cedência de direito de superfície referente a um terreno na Quinta da Fonte, constituído pelo prazo de quarenta anos tendo por objecto "...a construção de um equipamento destinado a fins sociais compreendendo as valências cultural, desportiva e recreativa".

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** frisou, relativamente a este processo, que os pedidos de isenção vêm à Câmara, de um modo geral, mal fundamentados. Este, em concreto, não contém dados importantes à decisão, como sejam um historial da Associação Cultural e Recreativa de Coimbra.

Neste sentido, e considerando o requerimento apresentado pela Associação em causa, foi elaborada a informação n.º 20510, de 19/05/2010, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1306/2010 (24/05/2010):

- **Isentar, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a Associação Cultural e Recreativa de Coimbra do pagamento de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao direito de superfície sobre a parcela de terreno, destinada a construção urbana, sita na Quinta da Fonte, freguesia de Santo António dos Olivais, inscrita na matriz urbana sob o artigo 12.479 e descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7.332;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - APOIO JURÍDICO

III.1. Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição, Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes e Construção do Teatro a Poente da Cerca de S. Bernardo – Parcela 2

Na sequência do requerimento apresentado por Armindo Marques Gaspar Portel, expropriado das Parcelas 2 e 3 necessárias à obra em epígrafe, onde pedia a reversão do prédio urbano registado no Serviço de Finanças 2 para a sua propriedade, atendendo a que se encontra aí registado a favor do Município de Coimbra, uma vez que sobre o mesmo (Parcela 2) recaiu a declaração de utilidade pública, foi solicitado parecer ao Gabinete Jurídico e Contencioso sobre o enquadramento legal da figura de reversão prevista nos artigos 5º e 74º a 79º do Código das Expropriações ao caso concreto e procedimentos a efectuar, tendo em vista a eventual satisfação da pretensão.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 23962, de 15/04/2010, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1307/2010 (24/05/2010):

- **Indeferir o pedido de reversão da Parcela 2 da obra de “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição, Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes e Construção do Teatro a Poente da Cerca de S. Bernardo”, apresentado por Armindo Marques Gaspar Portel, pelo facto do prazo para exercer o direito de reversão que assistia ao requerente ter caducado, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 23962 do Gabinete Jurídico e de Contencioso acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Amândio Rodrigues Ferreira e Aida Maria Cardoso Rodrigues – Permuta de bancas do Mercado Municipal D. Pedro V

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 15492, de 14/04/2010, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, e parecer da Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres, de 16/04/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1308/2010 (24/05/2010):

- **Isentar Amândio Rodrigues Ferreira e Aida Maria Cardoso Rodrigues do pagamento de taxas, no valor de € 113,30, acrescido de 10 vezes a taxa mensal de ocupação, ou seja, de € 317,90 para a banca I62 e € 420,20 para a banca I63/I64, valor ao qual acresce ainda € 16,99 por emissão de novo Alvará de Concessão e por cada concessão, pela permuta do local de venda que ocupam actualmente no Mercado**

Municipal D. Pedro V para as bancas acima mencionadas, por razões de interesse público, nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe da Divisão de Estudos e Pareceres acima referenciado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. Fundação Cidade de Lisboa – Apoio

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 17113, de 28/04/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1309/2010 (24/05/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo simplificado ao abrigo do n.º 2 do art.º 22.º da Norma de Controlo Interno 2010, à Art & Gala, Actividades Hoteleiras, Lda., pelo montante total de € 266,00 (IVA incluído), o almoço para os 19 participantes nos Cursos de Português realizados em Goa, do dia 26 de Maio de 2010, no âmbito da visita do grupo a Coimbra, organizada pela Fundação Cidade de Lisboa e que visa o estreitamento das relações Portugal/Índia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. VII Encontro Internacional de Poetas – Apoio

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 20226, de 14/05/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1310/2010 (24/05/2010):

- **Adjudicar, por ajuste directo simplificado ao abrigo do n.º 2 do art.º 22.º da Norma de Controlo Interno 2010, à empresa Turismo de Portugal, E.P. – Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, pelo montante total de € 750,00 (IVA incluído), um jantar volante para cerca de 50 pessoas, do dia 28 de Maio de 2010, na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, no âmbito do VII Encontro Internacional de Poetas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Juntas de Freguesia 2010 – Apoio ao Funcionamento

A Câmara Municipal de Coimbra considera fundamental que as Juntas de Freguesia tenham os meios necessários que permitam desempenhar as suas competências de forma eficaz, nomeadamente em relação ao apoio ao seu funcionamento e às actividades sociais que promovam ou ajudem a promover.

Considerando a importância crescente que as Juntas de Freguesia, como entidade descentralizadora, assumiram na resolução dos problemas dos munícipes, e com base na informação n.º 17281, de 28/04/2010, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1311/2010 (24/05/2010):

- **Atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia destinado ao apoio ao funcionamento das mesmas, de acordo com o quadro seguinte, totalizando 310.000,00 €:**

Almalaguês	10.000,00 €
Almedina	10.000,00 €
Ameal	10.000,00 €
Antanhol	10.000,00 €
Antuzede	10.000,00 €
Arzila	10.000,00 €
Assafarge	10.000,00 €
Botão	10.000,00 €
Brasfemes	10.000,00 €
Castelo Viegas	10.000,00 €
Ceira	10.000,00 €
Cernache	10.000,00 €

Eiras	10.000,00 €
Lamarosa	10.000,00 €
Ribeira de Frades	10.000,00 €
Santa Clara	10.000,00 €
Santa Cruz	10.000,00 €
Santo António dos Olivais	10.000,00 €
S. Bartolomeu	10.000,00 €
S. João do Campo	10.000,00 €
S. Martinho de Árvore	10.000,00 €
S. Martinho do Bispo	10.000,00 €
S. Paulo de Frades	10.000,00 €
S. Silvestre	10.000,00 €
Sé Nova	10.000,00 €
Souselas	10.000,00 €
Taveiro	10.000,00 €
Torre de Vilela	10.000,00 €
Torres do Mondego	10.000,00 €
Trouxemil	10.000,00 €
<u>Vil de Matos</u>	<u>10.000,00 €</u>
TOTAIS	310.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Alteração

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, com base no art. 3 do Protocolo das Limpezas, devido à área de intervenção que a Junta de Freguesia tem a seu cargo.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 18546, de 05/05/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1312/2010 (24/05/2010):

• Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:

Reduzir a verba da acção:

- Requalificação de passeios na Av. Mendes Silva		23.562,00 €
	Valor total	12.205,30 €

Nova acção:

- Valor complementar para o protocolo das Limpezas (5%) segundo art.3		11.356,70 €
---	--	-------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Castelo Viegas – Alteração

A Junta de Freguesia de Castelo Viegas solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, por ter surgido a acção “Drenagem no Bairro da Venda Nova – Pereiros”, considerada indispensável para a freguesia.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 20168, de 17/05/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1313/2010 (24/05/2010):

• Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Castelo Viegas:

Anular as acções:

Reabilitação do Moinho de Vento – 1ª fase – Marcos dos Pereiros	2 500,00€
Construção de armazém – 1ª fase – Marcos dos Pereiros	5 000,00€

Nova acção:

Drenagem no Bairro da Venda Nova – Pereiros 6 414,00€

Redução da acção:

Requalificação da Mata dos Cedros – 1ª fase

<i>Valor inicial</i>	<i>Redução</i>	<i>Valor final</i>
15 000,00 €	10 692,00 €	4 308,00 €

Reforço das acções:

Requalificação das escadas do Froque – Castelo Viegas
Construção de ossários e requalificação do espaço interior do cemitério – 1ª fase – Castelo Viegas

<i>Valor inicial</i>	<i>reforço</i>	<i>Valor final</i>
10 000,00€	2 229,00€	12 229,00€
2 500,00€	9 549,00€	12 049,00€

Assim:

Acções anuladas:	-7 500,00€
Nova acção:	6 414,00€
Acções reduzidas:	-10 692,00€
Acções reforçadas:	11 778,00€
<u>Valor total:</u>	0,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO**VI.1. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – Avaliação da segurança e saúde no estaleiro durante o mês de Abril**

Para este assunto, e com base na informação n.º 18789, de 06/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, parecer do Director do mesmo Gabinete, de 07/05/2010, e despacho do Sr. Presidente, de 17/05/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1314/2010 (24/05/2010):

- Tomado conhecimento da avaliação da segurança e saúde no estaleiro da empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos” referente ao mês de Abril de 2010.

VI.2. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – Plano de Sinalização adaptado às várias fases da obra

Para este assunto, e com base na informação n.º 19036, de 10/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1315/2010 (24/05/2010):

- Aprovar o Plano de Sinalização adaptado às várias fases da empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Pedro Cardoso, n.ºs 34 a 36 – freguesia de São Bartolomeu – Ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 20013, de 17/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1316/2010 (24/05/2010):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/05/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Pedro Cardoso, n.ºs 34 a 36, freguesia de São Bartolomeu, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 118, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Beco do Fanado, nºs 3, 4 e 5 – freguesia de Santa Cruz – Ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 19663, de 12/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1317/2010 (24/05/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/05/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção A do prédio urbano sito no Beco do Fanado, nºs 3, 4 e 5, freguesia de Santa Cruz, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2318, pelo valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Março e Abril de 2010 – Conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 18981, de 07/05/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante os meses de Março e Abril de 2010, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1318/2010 (24/05/2010):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO VII - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

VII.1. Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao saneamento Público de Diversas escolas do 1º CEB – Minuta do Contrato

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 20597, de 20/05/2010, do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1319/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a minuta do contrato entre o Município de Coimbra e a empresa Marques & Filipe, Lda. referente à empreitada “Arranjos Exteriores nas Escolas do 1º CEB de Antuzede, Casais do Campo e Taveiro e Ligações ao Saneamento Público de Diversas Escolas”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VIII.1. Relatório trimestral de actividade da DMAT – Conhecimento

Dando cumprimento ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Coimbra, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 01/02/2010, e com base na informação n.º 20472, de 19/05/2010, da Direcção Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1320/2010 (24/05/2010):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Actividades da Direcção Municipal de Administração do Território referente ao 1.º Trimestre de 2010.**

VIII.2. Torricentro – Soc. Construções do Centro

Para o assunto identificado em epígrafe, o Director Municipal de Administração do Território exarou, em 20/05/2010, na informação n.º 21, de 19/05/2010, elaborada pela referida Direcção, o seguinte parecer, que se transcreve:

“Visto. Trata-se de uma matéria pendente há demasiado tempo, sobre a qual urge decidir. Na defesa do interesse público e dos próprios moradores, entendo que a Câmara Municipal não deve aprovar a proposta de alteração ao alvará de loteamento, pelas diversas razões abordadas na presente informação, concedendo audiência prévia ao abrigo do CPA.

Concordo ainda com a imposição de um prazo para que a loteadora conclua as obras de urbanização em falta. Dada a natureza do lote 32, de apoio à área de utilização colectiva, qualquer recepção provisória das obras deve ser condicionada à conclusão do edifício previsto para esse lote.

A celebração de um acordo de colaboração/contrato de concessão, garantindo o acesso ao público em geral (ainda que possa vir a prever um pequeno desconto na utilização dos equipamentos aos moradores) deve naturalmente ser condicionada à autorização de utilização do edifício deste lote 32.”

Relativamente a este assunto, e face às dúvidas levantadas pelo Sr. **Vereador Carlos Cidade**, o Sr. **Director Municipal de Administração do Território** esclareceu que, no seu entendimento, o edifício previsto para o lote 32, que deve ser edificado pela loteadora, deve ser entendido como parte integrante das obras de urbanização. Essa sua convicção resulta das funções desse edifício, de apoio à área de cedência para equipamentos públicos (que devem ser de acesso a todos os cidadãos e não apenas para os moradores da urbanização). É por esta razão que, apesar de já ter havido recepção provisória dessas obras (definidas na sua forma mais restrita) através da deliberação n.º 7426/2005, de 26 de Setembro, se propõe que a Câmara Municipal notifique a loteadora a concluir as obras de urbanização, com fundamento no artigo 46º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1321/2010 (24/05/2010):

- **Tender para o indeferimento o pedido de alteração ao loteamento n.º 355, com os fundamentos da informação n.º 21/2010, de 19 de Março, da DMAT, concedendo audiência prévia à requerente, ao abrigo dos artigos 100º e 102º do Código de Procedimento Administrativo;**
- **Notificar a loteadora a concluir, no prazo de 120 dias, as obras de urbanização conexas com a operação de loteamento, nomeadamente as referentes à edificação do lote 32, destinada a apoiar a área cedida para equipamentos de lazer, com 14.254 m2, sob pena de não poder ser realizada a recepção definitiva dessas obras de urbanização;**
- **Notificar a loteadora de que o espaço destinado no alvará de loteamento a “zona de lazer para uso do condomínio em direito de superfície com equipamentos afins” não pode ser vedado ao público em geral, devendo a utilização deste espaço ser regulamentada com os instrumentos disponíveis (acordo de cooperação ou contrato de concessão).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, Álvaro Maia Seco, Rui Duarte e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

PONTO IX - PLANEAMENTO

IX.1. Alvará de Loteamento N.º 583 – Planta Cadastral

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 16955, de 27/04/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1322/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio Urbano, destinado a construção e capela, situado em São Simão - Pedrulha, com a área coberta de 50 m2 e com a área descoberta de 18450 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 484/881221 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2621, da Freguesia de Coimbra (Santa Cruz), confrontando de Norte com Câmara Municipal, Sul e Nascente com Fábricas Triunfo, S.A., Poente com Caminho e herdeiros de Dr. João Alves de Faria.

Áreas de cedência:

Parcela A: Parcela de terreno, com a área de 5121 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 484/881221 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 2621, da

Freguesia de Coimbra (Santa Cruz), a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a arruamentos públicos, estacionamento e passeios, confrontando no seu todo de Norte com Caminho e Edifícios Atlântico, S.A., Sul e Nascente com Fábricas Triunfo, S.A. e Edifícios Atlântico, S.A., Poente com Caminho, herdeiros de Dr. João Alves de Faria e Edifícios Atlântico, S.A..

Parcela B: Parcela de terreno, com a área total de 2419 m², a ceder para o domínio privado da Município de Coimbra, constituído por uma parcela com a área de 2369 m², destinada a zona verde, a destacar do artigo urbano N.º 2621 da Freguesia de Santa Cruz e por uma capela com a área coberta de 50 m², que corresponde à totalidade do artigo urbano N.º 983, confrontando no seu todo de Norte, Sul, Nascente e Poente com Edifícios Atlântico, S.A..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Parcela 73 da Circular Externa / 3º Troço – Aquisição de Terrenos

Atendendo a que se torna necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 73, com vista à construção da Circular Externa de Coimbra / 3º Troço – Remodelação da Av. Dr. Elísio de Moura, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 17221, de 03/05/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 1323/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e a proprietária da parcela 73, com a área de 241,00 m², que confronta de norte com Município de Coimbra, de sul com Vítor Manuel Lourenço de Matos, de nascente com Maria de Fátima da Cruz Duarte Simões e de poente com Isaura da Conceição Cruz, a destacar do prédio rústico situado em Tovim de Baixo, pertencente a Isaura da Conceição Cruz, viúva, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7631/20080407 da Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 1216º, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei n.º 116/2008, de 04 de Julho;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da Parcela 73, referida no ponto 1, pelo valor de € 8.097,60 (oito mil, noventa e sete euros e sessenta cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Laburcol – Soc. de Empreendimentos Urbanísticos, Lda. — Portela da Cobiça – Loteamento/Junção de elementos - Regºs nº 7477/2009 e 7206/2009

Para o assunto em epígrafe, e tendo em conta que o número de fogos pretendidos é superior a 100 e a área a lotear é superior a 4 há, foi elaborada a informação n.º 701, de 05/05/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 12/05/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1324/2010 (24/05/2010):

- **Abrir um período de discussão pública ao abrigo do art.º 22.º do RJUE e nos moldes estabelecidos no art.º 13.º do RMUE, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Luís Alberto dos Santos Caetano – Ribeiro – Eiras – Pedido de Informação – Regº nº 17546/2010

Para este assunto, foi solicitada deliberação de informação acerca da possibilidade prática de aplicação das normas urbanísticas a terreno afecto à serventia alargada em sede do processo que tramita em nome de Valter, Ferreira e Arcanjo, Lda.

Em processos de licenciamento, a avaliação urbanística e regulamentar incide no terreno legalmente constituído, de acordo com a descrição da Certidão da Conservatória a apresentar.

No processo que tramita em nome de Valter, Ferreira e Arcanjo, Lda., o licenciamento só foi possível porque está comprovada a confrontação com via pública, resultando do licenciamento o alargamento e pavimentação da referida via pública.

Assim, e nos termos da informação n.º 704, de 18/05/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1325/2010 (24/05/2010):

- **Informar o requerente que a eventual ocupação de terrenos privados em processos de licenciamento de terceiros em curso (a comprovar em futuros processos de licenciamento mediante apresentação da respectiva Certidão da Conservatória) não invalida a aplicação de todas as normas urbanísticas e regulamentares em vigor à data da análise, nomeadamente a aplicação de índices de construção, áreas de cedência para equipamentos, zonas verdes e infra-estruturas, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação ou legislação análoga, devendo ser referenciada em planta cadastral a sua área e, posteriormente, registada na CRPC em sede do pedido de licenciamento da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. SEB – Sociedade Electro Bobinadora, Lda. – Zona Industrial da Pedrulha – Eiras – Regº nº 6747/2009

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo decorrido o período de discussão pública sem que fossem apresentadas reclamações e/ou sugestões relacionadas com a proposta de alteração, e com base na informação n.º 703, de 18/05/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1326/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 295, que instrui o registo n.º 6747/2009, ao abrigo do disposto no art. 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, notificando-se o promotor de que dispõe de um ano para requerer o licenciamento da alteração, nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. A. Baptista de Almeida, S.A. – Calçada do Gato – Aditamento/Alterações – Regºs nºs 13600/2010 e 17074/2010

Para o assunto em epígrafe, e tendo presente a deliberação de Câmara de 28/09/2009, segundo a qual foi deferido o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 287, foi elaborada a informação n.º 726, de 18/05/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, em 19/05/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1327/2010 (24/05/2010):

- **Deferir o aditamento à solução urbana constante do registo n.º 13600/2010, nos termos e condições expressas na informação n.º 726 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. José Carlos Neves da Fonseca – Alto S. João – Licenciamento de Operações de Loteamento – Regº nº 14768/2009

Trata o processo em epígrafe do pedido de licenciamento de uma operação de loteamento destinada à constituição de três lotes para edificação de três moradias unifamiliares com a área bruta de construção total de 625,50 m², cumprindo os parâmetros do Plano Director Municipal. Desta operação resulta a cedência ao Município de uma parcela de terreno com a área de 690 m², destinada à edificação das infra-estruturas públicas. Não é cedida qualquer outra parcela de terreno, pelo que é devida a respectiva compensação nos termos do Regulamento do PDM.

Assim, o Executivo deliberou, com base no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação Urbana, de 17/05/2010, exarado na informação n.º 670, de 30/04/2010, da mesma Divisão:

Deliberação nº 1328/2010 (24/05/2010):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos e condições expressas na informação n.º 670 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada;**

- **Aprovar a seguinte planta cadastral e respectiva avaliação da área de cedência:**

Prédio Mãe: Prédio Urbano, situado em Alto de S. João, com a área total de 1 390 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4 285/1996 07 10 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o nº 9 638, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte Arnaldo Felício, Nascente com Joaquim Ferreira Cruz, a Sul com caminho público e Poente com Joaquim dos Santos.

Área de cedência: Parcela de terreno, com a área de 690.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 4 285/1996 07 10 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o nº 9 638, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte Arnaldo Felício e José Carlos Neves Fonseca, Nascente com Joaquim Ferreira Cruz e José Carlos Neves Fonseca, a Sul com caminho público e Poente com Joaquim dos Santos. A área de cedência destinada ao domínio público municipal (690,00 m²) é atribuído o valor de: 690,00 m² * 40,00 €/m² = 27.600,00 € (vinte e setemil e seiscentos euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. José Carlos Mendes Martins – Almalaguês – Licenciamento de Alteração de Utilização – Regº nº 17710/2010

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 673, de 22/04/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 23/04/2010, e parecer do Director Municipal de Administração do Território, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1329/2010 (24/05/2010):

- **Admitir a comunicação prévia de alteração de uso da fracção G do edifício sito em Almalaguês, inscrito na Conservatória do Registo Predial n.º 2515/19990320, de garagem para comércio e serviços, nos termos e condições expressas na informação n.º 673 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. António José da Silva Madeira – Zouparria – Prorrogação de licença – Regº nº 889/2009 e 18730/2010

Para este assunto, e com base no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 18/05/2010, exarado na informação n.º 676, de 12/05/2010, da mesma Divisão, bem como na informação n.º 2967, de 01/10/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1330/2010 (24/05/2010):

- **Deferir o pedido de prorrogação da licença a que se refere o alvará n.º 529, que instrui o registo n.º 889/2009, ao abrigo do disposto no ponto 3 do art. 53.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 6 meses, a contar a partir de 02/02/2010, nos termos do parecer, de 18/05/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte;**
- **Deferir o projecto de alterações das infra-estruturas viárias, que instrui o registo n.º 11177/2009, nos termos da informação n.º 2967/2009 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Rui Duarte.

X.8. Fernandes & Calados – Materiais de Construções, Lda. – Guarda Inglesa – Regº 17742/2010

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** informou que devido a um remoto conflito de interesses não iria votar mas que daria a sua opinião atendendo a que conhece bem a situação. Manifestou fortes reservas a que um assunto deste tipo que afecta uma área significativa possa ser apreciado sem um estudo e um parecer do Departamento de Planeamento. Referiu ainda que tem a convicção de que o pedido dos promotores é motivado porque a manutenção do caminho pedonal será uma solução dispendiosa devido a um aluimento de terras que foi provocado pelos movimentos de terras do próprio empreendimento. Manifestou também as suas dúvidas de que a afirmação dos promotores de que este caminho será desenvolvido em terrenos privados seja correcta já que desde criança conhece esse caminho e ele tem todas as características de um caminho público vicinal que sempre deu acesso a várias propriedades. Também fez notar que a referência feita pelos promotores de que os residentes da zona não se opunham à sua pretensão não era

inteiramente correcta já que conhece moradores que se recusaram a assinar o abaixo-assinado promovido pelos promotores. Por tudo isto, propôs que o assunto fosse adiado até haver um parecer do Departamento de Planeamento.

Este processo foi retirado com vista à junção de parecer prévio do Departamento de Planeamento e da Junta de Freguesia de Santa Clara, designadamente por prever a supressão de um caminho.

X.9. Rosa Maria Lucas Rodrigues – Dianteiro – Torres do Mondego – Projecto de Arquitectura/Licenciamento/Autorização de Obras de Edificação – Regº 11606/2009

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** declarou, relativamente a este assunto, que já tinha sido apreciado em sessão de câmara anterior tendo sido retirado para ser instruído de forma mais pormenorizada e justificada a proposta. Verificava que o técnico responsável tinha feito muito pouco esforço nesse sentido. Assim, embora individualmente este caso fosse uma questão não muito importante atendendo às áreas limitadas em causa (não obstante em termos percentuais o aumento de área proposto fosse muito significativo), como precedente era importante, já que com as justificações que estavam a ser dadas para a eventual aprovação estaria a criar-se um precedente que poderia ser aplicado de forma descontrolada não apenas no lugar onde se localiza este empreendimento, mas no concelho em geral, o que poderia ter sérias consequências. Assim, uma vez que considerava que este caso não tinha enquadramento adequado em nenhuma das relevantes excepções previstas no Regulamento do PDM iria votar contra a pretensão.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base nas informações n.º 426, de 22/03/2010, e n.º 724, de 20/05/2010, ambas do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1331/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 11606/2009, ao abrigo das excepções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do art. 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal, nas condições expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco e Carlos Cidade.

X.10. Ocean's Bar Lda. – Av. Calouste Gulbenkian 22 B – Projecto Arquitectura de Alterações/Estabelecimento de Bebidas – Regº nº 12596/2010

Para este assunto, a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou na informação n.º 672, de 28/04/2010, da mesma Divisão, o seguinte parecer, em 30/04/2010, que se transcreve:

“Concordo com o teor da presente informação n.º 672/2010/DERU:

O presente pedido de aprovação do projecto de alterações respeita a modificações de pormenor da edificação referentes à organização do espaço interior e à eliminação do lugar de estacionamento privado a implementar no logradouro.

No que toca às obras na edificação, considera-se nada haver a opor, desde que cumpridas as condições indicadas nos pontos 8, 9 e 10 da referida informação e os pontos 1 a 6 e 8 do parecer da Autoridade de Saúde.

Relativamente à anulação do lugar de estacionamento privado, ponderado na aprovação do projecto nos termos da deliberação da Câmara n.º 5525/2008, considera-se que o motivo do incumprimento desta condição de licenciamento se encontra devidamente justificado, quer na memória descritiva quer no corpo do presente parecer, visto que ocorreu pelo facto de a Câmara Municipal de Coimbra ter realizado obras no espaço público adjacente, que vieram beneficiar as condições gerais do estacionamento público na zona (criação de mais oito lugares, sendo três para cargas e descargas).

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de deferir o pedido de aprovação do projecto de arquitectura/alterações, conforme enunciado na presente informação.”

Neste sentido, e com base no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima reproduzido, e no parecer elaborado sobre o assunto, referente à admissibilidade da solução preconizada por aquela Divisão, consubstanciado na informação n.º 20566, de 20/05/2010, do Gabinete do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1332/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar o projecto de arquitectura/alterações constante do registo n.º 11508/2009, n.º 13285/2009 e n.º 12596/2010, anulando-se o lugar de estacionamento privado inicialmente previsto na deliberação de Câmara n.º 5525/2008, ao abrigo da excepção prevista no n.º 2 do artigo 37 do PDM, face ao invocado no parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Maria José Azevedo Santos, Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, Álvaro Maia Seco e Francisco Queirós. Votou contra o Sr. Carlos Cidade.

Nesta altura, ausentou-se da sessão o Sr. Vereador Luís Providência e retomou os trabalhos o Sr. Vereador Rui Duarte.

PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Via Central de Ceira –EP – Estradas de Portugal, SA – Protocolo

Para o assunto identificado em epígrafe foi elaborada a informação n.º 18222, de 04/05/2010, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, dando conta da elaboração da minuta de protocolo, que estabelece a definição dos direitos e obrigações da EP – Estradas de Portugal, S.A. e do Município de Coimbra, com vista à solução a adoptar para a rede rodoviária na zona de Ceira, envolvendo a EN 17, estrada nacional na jurisdição da EP e a nova ligação, a Poente desta, construída pelo Município de Coimbra.

O Vereador **Álvaro Maia Seco** pediu para ser informado sobre a iniciativa de incluir a cláusula em que a CMC se comprometia a eliminar uma das filas de estacionamento e, tendo sabido que tinha sido uma imposição das EP, referiu que era uma determinação tecnicamente incompreensível e um exemplo de uma abordagem do ordenamento do tráfego completamente ultrapassada, e que embora fosse votar favoravelmente o protocolo porque tal era essencial para que a nova via entrasse em funcionamento, esperava que a CMC fizesse tudo o que estiver ao seu alcance para que esta determinação não seja concretizada.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1333/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a minuta de Protocolo a estabelecer com a EP – Estradas de Portugal, S.A., documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma,**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Junta de Freguesia de S. Silvestre – Apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 18383, de 04/05/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1334/2010 (24/05/2010):

- **Ceder uma tribuna à Junta de Freguesia de S. Silvestre para o dia 13 de Maio com um valor estimado de operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento de 523,92€ (quinhentos e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Ordenamento da circulação do trânsito rodoviário em Ceira – Propostas de Alteração

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 19504, de 12/05/2010, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1335/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a alteração e ordenamento do trânsito rodoviário em Ceira (Rua das Lagoas, Rua do Centro Hípico e Ladeira da Igreja) e ordenamento (geometria e sinalização vertical e horizontal) do entroncamento da Rua dos Correios com a Rua das Lagoas, tendo ficado assim ordenado:**
 - Rua das Lagoas passa a ter sentido único (descendente) desde o entroncamento da Rua do Centro Hípico, para Sul, até ao entroncamento com a Rua das Malhadas;
 - A Rua do Centro Hípico passa a ter sentido único, Poente/Nascente, desde o entroncamento da Rua dos Correios até à Rua das Lagoas;
 - A Ladeira da Igreja passa a ter sentido único, Sul/Norte, desde o largo da Igreja até ao entroncamento desta com a Rua Central;
 - Realização do ordenamento (geometria, sinalização vertical e horizontal) no entroncamento da Rua dos Correios com a Rua das Lagoas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – Revisão de Preços Definitiva

Relativamente a este assunto, e de acordo com a informação nº 18817, de 06/05/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1336/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia”, no valor de 15.144,60 € (acrescido de IVA) atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5 Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego – Recepção Provisória

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 17853, de 03/05/2010, da Comissão de Técnica de Vistoria (DEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1337/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Beneficiação e Conservação das Escolas EB1 de Adémia, Castelo Viegas, Cruz de Morouços, Larçã e Torres do Mondego”, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6 Construção da Sede da Junta de Freguesia e Centro de Saúde de Ceira – Estudo Geológico/Geotécnico – Recepção Definitiva e Libertação de Caução

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 18830, de 07/05/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1338/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Construção da Sede da Junta de Freguesia e Centro de Saúde de Ceira – Estudo Geológico/Geotécnico”, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro;**
- **Libertar a verba retida pela Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, no valor de 1.109,41€, conforme estabelecido no artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7 Beneficiação e Conservação da Escola do 1º CEB de Valongo – Recepção Definitiva

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, e nos termos da informação n.º 18836, de 07/05/2010, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva (DEE), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1339/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Beneficiação e Conservação da Escola do 1º CEB de Valongo;**
- **Libertar a apólice de Seguro-Caução nº 1501003716 no valor de 8.916,40€, da Lusitânia Companhia de Seguros, SA, Garantia Bancária nº 0210000609880019 com alteração para novo número PT003502100008288093 no valor de 6.234,06€ prestada pela Caixa Geral de Depósitos e de 302,22€**

referentes a 10% da importância retida para reforço da garantia da revisão de preços, destinadas a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações contratuais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XII.1. 3D-Lab-Comunicação e Gestão de Imagem, Lda. – Loteamento das Arroteias – Lote 4 – Eiras - Licenciamento de Publicidade

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação 19318, de 11/05/2010, da Direcção Municipal de Desenvolvimento e Social, sobre a qual recaiu o parecer do Director Municipal, de 14/05/2010, que a seguir se transcreve:

“À consideração do Exmo. Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Barbosa de Melo

- 1.Quanto ao painel (4X3) nº5, que se destina unicamente a publicidade institucional, não se levanta qualquer problema quanto à isenção de taxa, aceite genericamente para as instituições sem fins lucrativos;
- 2.Quanto aos painéis 1 a 4, que visam publicidade económica, face aos fins lucrativos com a rentabilidade dos mesmos, proponho que seja concedida isenção, mas a Fundação Cultural da Universidade de Coimbra não deve aceitar valores inferiores aos que resultariam da aplicação do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1340/2010 (24/05/2010):

- **Isentar a Fundação Cultural da Universidade de Coimbra do pagamento de taxas pelo licenciamento pretendido, nos termos do parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII – EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XIII.1. Escolas do 1º CEB de S. João do Campo, Ardazubre, S. Silvestre, Vera Cruz, Antuzede, Bairro Azul, Cidreira, Vila Verde, S. Martinho de Árvore, EB 2,3 S. Silvestre e Jardins de Infância de S. João do Campo, Antuzede, S. Silvestre, Vila Verde e Andorinha – Transporte

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 29465, de 18/05/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1341/2010 (24/05/2010):

- **Adjudicar à Auto-Viação Aveirense, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1725,00 (IVA incluído), o transporte de 609 alunos das Escolas do 1º CEB de S. João do Campo, Ardazubre, S. Silvestre, Vera Cruz, Antuzede, Bairro Azul, Cidreira, Vila Verde, S. Martinho de Árvore, EB 2,3 S. Silvestre e Jardins de Infância de S. João do Campo, Antuzede, S. Silvestre, Vila Verde e Andorinha, ao Teatro Académico de Gil Vicente, no dia 1 de Junho, a fim de participarem num espectáculo inserido nas Comemorações do Dia Mundial da Criança, a levar a efeito pelo “Grupo de Cantares Rouxinóis do Mondego” do qual fazem parte alguns dos alunos das escolas mencionadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Escolas Secundárias José Falcão e Avelar Brotero, EB 2,3 de Ceira, Eugénio de Castro, S. Silvestre e Dra. Maria Alice Gouveia, Colégios de S. Teotónio, S. José e da Imaculada Conceição e Instituto Pedro Hispano – Transporte – Ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 26442, de 10/05/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1342/2010 (24/05/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18 de Maio de 2010 que adjudicou à Auto-Viação Aveirense, SA, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.800,00 (IVA incluído), o transporte de 620 alunos das Escolas Secundárias José Falcão e Avelar Brotero, EB 2,3 de Ceira, Eugénio de Castro, S. Silvestre e Dra. Maria Alice Gouveia, Colégios de S. Teotónio, S. José e da Imaculada Conceição e Instituto Pedro Hispano, à Oficina Municipal do Teatro, a fim de participarem na VI Mostra de Teatro Escolar de Coimbra, que decorreu de 17 a 21 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Banco Alimentar Contra a Fome – Apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 14234, de 12/04/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1343/2010 (24/05/2010):

- **Atribuir um subsídio ao Banco Alimentar Contra a Fome, no valor de 1.137,16€, destinado a cobrir as despesas de consumo de água e electricidade, nos termos da deliberação camarária de 15/09/2007 – “Custear anualmente os consumos de água e energia eléctrica do armazém do banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra, sob o valor máximo de mil duzentos e cinquenta euros”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Associação Nacional de Apoio ao Idoso – Apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 18292, de 04/05/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1344/2010 (24/05/2010):

- **Atribuir um subsídio à Associação Nacional de Apoio ao Idoso, no valor de 500,00 €, destinado a ajudar a custear as despesas da realização de um Sarau Cultural que teve lugar no dia 24 de Maio no Teatro Académico de Gil Vicente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Gabinete do Projecto Educativo Municipal – Proposta de Criação

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que se trata de um processo estranho, apesar de perceber os objectivos face às novas necessidades e obrigações para o Município, relativamente a esta área, porque é um assunto que não deve ser tratado da forma como é apresentado. Tratando-se de uma proposta que incide directamente na Estrutura Orgânica da Câmara, com toda a certeza que o trâmite processual não será este. Assim, não entende como esta proposta é apresentada sem que os responsáveis pelos Recursos Humanos assumam a sua responsabilidade nesta matéria. Até porque, sabendo-se que está em estudo uma nova proposta para a Estrutura Orgânica, e que deverá ser apresentada até final do ano, por imposição legal, trata-se de uma proposta que terá que ser enquadrada globalmente, e depois apreciada no seu todo por esta Câmara e deliberada pela Assembleia Municipal. Mais grave ainda é que, perante tantas dificuldades financeiras evocadas, lhe parece uma proposta levianamente apresentada. De qualquer forma o voto dado a esta proposta pouco ou nenhum significado terá, pois não é esta a sede nem o procedimento, pelo que o resultado prático desta deliberação é inócuo. Na sua opinião, este é mais um mau exemplo de gestão e de más práticas que a maioria permanentemente incorre.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação 24988, de 26/04/2010, do Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família, de 03/05/2010 que a seguir se transcreve:

“Proposta para a criação do Gabinete do Projecto Educativo Municipal – GPEM

1. Do contexto teórico à dimensão relativa das práticas municipais.

A permanente discussão e reflexão que se vêm fazendo sobre a organização político-administrativa do país permite-nos construir sistemáticos e hipotéticos cenários sobre a intervenção de Estado nos mais variados contextos.

A Educação não podia, certamente, como modelo social que configura, fugir desta dinâmica e da profunda ideia que há da “necessidade de descentralizar e de desconcentrar o Estado”. Esta concepção de mudança de paradigma é inevitável, o Estado Educador gradualmente afirmar-se-á como um Estado Regulador. A municipalização das políticas educativas

está a marcar uma ruptura “ideológica e cultural” com o status quo “centralista e universalista” que sempre dominou a concepção de fazer agir e trabalhar a Educação, produzindo, paralelamente, novas e inovadoras formas de fazer Educação.

Estas novas práticas vão certamente fazer repensar e redesenhar o enquadramento organizacional do DEASF na estrutura da CMC, tornando esta unidade orgânica, necessariamente, mais flexível, mais criativa, mais operacional e mais pragmática.

Nestas circunstâncias o GPEM acaba por ser uma exigência do próprio desenvolvimento do conceito, um conceito que reconhece o direito a perspectivas diferentes e a um trabalho que também ele próprio terá que ser diferente.

A preocupação por um PME de qualidade, bem desenhado, estruturalmente bem construído e exequível nas suas grandes centralidades, não será certamente um trabalho fácil e muitos obstáculos vão aparecer, naturalmente, perante os mais heterogéneos contextos que irão surgir.

Coimbra tem condições extraordinárias para cruzar perspectivas e olhares diferentes para saber como pretende organizar, gerir e trabalhar a sua Educação municipal, o PEM deverá ser um farol de orientação e de gestão, politicamente deverá ser consensual, planeado mas suficientemente versátil, vocacionado para metas bem visíveis e facilmente trabalhado e lido.

Um município que se revê como uma plataforma de progresso regional e nacional, competitivo e empreendedor, reconhecido no conhecimento e na cultura, dinâmico na educação, solidário e presente nas respostas sociais, responsável na sua política ambiental, com serviços públicos e municipais de excelência e apostado no seu progressivo melhoramento, reúne, certamente, uma massa crítica invejável, generosa e disponível, a qual reconhecerá que uma Educação pensada a médio e longo prazo será uma “guerra” ganha.

E com esta visão surge, inevitavelmente, uma mão-de-obra altamente especializada e nichos de empresas tecnologicamente atraentes, exigentes e produtoras de riqueza regional acrescida.

2. Das necessidades de organização às novas respostas municipais.

A crescente delegação de competências obriga necessariamente a alterações orgânicas e com ela o repensar, obrigatório, de uma reestruturação que se adapte às novas exigências e que simultaneamente promova a funcionalidade.

Neste simples contexto os actuais quadros de pessoal do DEASF e da DEC não respondem no imediato a esta necessidade.

Os recursos humanos além de escassos estão demasiado “mecanizados” a procedimentos rotineiros, afastados das grandes lógicas educacionais e habituados a um sistema de tratamento operacional que terá que ser revisto e melhorado.

Num cenário onde “as projecções de mudança” se aproximam, haverá necessidade de redesenhar os quadros de pessoal e de os adaptar perante aquilo que são as necessidades “a tout court” da gestão municipal.

Quadro Organizacional – situação actual:

Quadro de Pessoal Técnico da DASF e da DEC

DEASF – Departamento de Educação, Acção Social e Família

Director de Departamento – 1

Técnicos Superiores – 2

DEC – Divisão de Educação e Cultura

Chefe de Divisão – 1

Técnicos Superiores – 4

Quadro Organizacional – situação a propor:

Quadro de Pessoal Técnico da DEASF e da DEC

DEASF – Departamento de Educação, Acção Social e Família

Director de Departamento – 1

GPEM - Gabinete do Projecto Educativo Municipal

Técnicos Superiores – 5

DEC – Divisão de Educação e Cultura

Chefe de Divisão – 1

Técnicos Superiores – 4

3. Perfil dos técnicos a recrutar para o GPEM.

Os técnicos a recrutar:

- devem ter a preocupação de interiorizar a imagem de colaboradores activos, versáteis e com enorme disponibilidade para gerir procedimentos educacionais em ambiente de programas e projectos ambiciosos e que tentem, sempre, traduzir o cumprimento dos objectivos da UO - DEASF e o cumprimento dos objectivos estratégicos da CMC;

- devem ter a preocupação de regular sistematicamente a sua acção no âmbito do seu próprio desenvolvimento profissional, procurando ajustar-se às características próprias de uma cultura dinâmica, diferente e exigente;

- devem ter a preocupação de procurar valorizar permanentemente o seu conhecimento e a sua prática profissional, gerindo a sua formação na necessidade de “aprender” e de “compreender” as lógicas educacionais;

- devem ter a preocupação de assumir o rigor e a qualidade como valores fundamentais no âmbito da sua actividade profissional;

- devem ter a preocupação de evitar situações conflituais no interior da UO, sabendo criar e contribuir para um clima de serenidade e de bem-estar;
- devem ter a preocupação de contribuir para um relacionamento sério, aberto, agradável e muito próximo com as pessoas e com as instituições que trabalham directamente com o DEASF, evitando assumir conflitos pessoais com os demais actores e agentes - Directores, Adjuntos, Assessores, Docentes, Assistentes Operacionais, Pais e Encarregados de Educação, Instituições, Técnicos das Instituições, ...
- devem saber partilhar que a Educação é uma questão essencialmente de cidadania e que tem uma lógica intencional muito profunda;
- devem saber partilhar com o Director do DEASF, a VISÃO, a MISSÃO, os VALORES e os OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS da Câmara Municipal de Coimbra.

4. Identificação da política estratégica do GPEM.

As linhas de política estratégica do GPEM são definidas pelo Director de DEASF, sob orientação próxima do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Terá competências no âmbito da gestão educacional de programas e projectos nacionais e municipais, desenvolvendo informações, estudos e pareceres que permitam acompanhar toda a dinâmica do sistema educativo.

5. Principais linhas de orientação programática do GPEM.

❖ Quadro Institucional – Programas e Projectos Nacionais e Municipais

1. Programa Nacional de Requalificação da Rede do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar
 - Acompanhamento na execução do Programa Nacional da Rede do 1.º CEB e da Educação Pré-Escolar em articulação com o DOGIM.
 - Apoio permanente ao Director do DEASF.
 - Monitorização sistematizada junto do Director de DEASF.
2. Programa da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE)
 - Acompanhamento na constituição e consolidação da rede de bibliotecas escolares.
 - Apoio permanente ao Director do DEASF.
 - Monitorização e avaliação em articulação com o Departamento de Cultura.
3. Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC)
 - Apoio permanente ao Director do DEASF.
 - Apoio técnico permanente aos parceiros do DEASF.
 - Monitorização e avaliação das AEC.
4. Higiene e Segurança Alimentar nos JI e nas EB1
 - Apoio permanente ao Director do DEASF.
 - Monitorização e avaliação em articulação com o GMV.
5. Cidades Educadoras (RNTCE)
 - Apoio permanente ao Director do DEASF.

❖ Quadro Institucional – Actividades municipais no âmbito da gestão de Protocolos

1. Projecto Pense Industria:
 - Programação e gestão de actividades municipais, no âmbito da tecnologia, em parceria com a RTCV.
 - Monitorização e avaliação.
2. Visionarium:
 - Programação e gestão de actividades municipais, no âmbito da ciência, em parceria com o Visionarium.
 - Monitorização e avaliação.
3. Exploratório Infante D. Henrique:
 - Programação e gestão de actividades municipais, no âmbito da ciência, em parceria com o Exploratório Infante D. Henrique.
 - Monitorização e avaliação

❖ Quadro Institucional - parcerias fundamentais para o desenvolvimento do GPEM e do PEM:

- Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias de Coimbra
- Colégios e Institutos Privados de Educação de Coimbra
- DREC e EAE de Coimbra
- IPSS de Coimbra
- ARS de Coimbra
- Centro Hospitalar de Coimbra
- Agrupamentos de Centros de Saúde
- Universidade de Coimbra
- Instituto Politécnico de Coimbra
- Instituto Superior Miguel Torga
- Escola Superior de Enfermagem
- Fundação Bissaya-Barreto

- ACIC e Clube de Empresários
- Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra
- Associações, Clubes, Centros, (...)
- 6. Programas e projectos municipais a criar e a desenvolver:
 - Educação Municipal para a Cidadania
 - Educação para os Valores e para a Formação do Cidadão
 - Educação para a Sustentabilidade Ambiental
 - Educação para o Património e Valores da História Municipal
 - Educação para a Segurança Rodoviária
 - Educação para a Saúde e Hábitos Saudáveis
 - Educação Municipal para as Aprendizagens Básicas
 - Plano Municipal para as Tecnologias da Informação (PMTIC)
 - Plano Municipal para a Leitura e para a Escrita (PMLEC)
 - Plano Municipal para a Matemática (PMMC)
 - Plano Municipal para as Ciências (PMCC)
 - Plano Municipal para as Artes (PMAC)
 - Educação Municipal para a Empregabilidade Sustentável

É consensual a opinião que existe a necessidade de uma articulação entre a oferta escolar profissional, projectada nos Cursos de Educação e Formação - CEF (níveis 2 e 3) e nos Cursos Profissionais do ES e a empregabilidade municipal. Nem sempre a perspectiva escolar é integradora da perspectiva empresarial, assim o GPTEM deve disponibilizar-se para encetar condições que lhe permitam criar uma política de Educação Municipal para a Empregabilidade Sustentável.

Assim deverá:

- Assumir, a partir de 2011-2012, a Rede Escolar Municipal dos CEF e dos CP.
- Garantir a sua boa orientação e gestão em articulação com os Agrupamentos de Escolas de Coimbra, Escolas Secundárias de Coimbra, Escolas Profissionais e outras, Associação Comercial e Industrial de Coimbra, Clube de Empresários de Coimbra, Instituto de Emprego e Formação Profissional de Coimbra e Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.
- Propor o desenho de uma plataforma informática que permita acompanhar a política da oferta escolar/formandos/emprego no município.
- Monitorizar e avaliar a política.

7. Projecto Educativo Municipal (PEM):

- Documento estratégico de gestão educacional, perspectivado para o planeamento rigoroso das suas actividades e enquadrado para espaços temporais decorrentes das políticas nacionais e municipais.
- O PEM deverá concretizar-se através de um Plano Anual de Actividades – PAA do PEM e de um Relatório de Execução – RE do PEM.

➤ Desenvolvimento operacional:

A curto prazo (2010-2013)

- Gestão da Rede Escolar do Pré-Escolar, 1.º CEB, 2.º CEB, 3.º CEB, ES, CEF(s) e CP(ES), integrando-a na Rede Municipal da Rede Escolar.
- Cumprimento dos n.ºs 5 e 6 do documento.
- Acompanhamento sistematizado da Carta Educativa de Coimbra junto do Director do DEASF.

A médio prazo (2013-2021)

- A definir nos termos das políticas centrais e municipais para a Educação.

A longo prazo (2022-20...)

- A definir nos termos das políticas centrais e municipais para a Educação.
- Monitorização e avaliação do PEM através de plataforma informática.

1.º Ciclo de monitorização e avaliação:

Monitorização: anual de todas as actividades dos programas e projectos

1.ª Avaliação: até 31 de Dezembro de 2013

Proposta final:

Extinção do Gabinete de Ligação ao Ensino Superior (GLES) e integração das suas competências no GPTEM.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1345/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 24988 de 26/04/2010 do Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentaram-se o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

PONTO XIV – DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIV.1. AAC – Secção de Judo – Apoio (Competições Internacionais)

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 19514, de 12/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1346/2010 (24/05/2010):

- **Atribuir à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra um subsídio no valor de 3.000,00€, mediante a celebração de um contrato programa, destinados a compartilhar a participação desta secção no Torneio Internacional de Fuengirola, Estágio de Paris, Torneio e Estágio Internacional da República Checa, Torneio e Estágio Internacional de Lyon, British Open, Taça do Mundo da Roménia, Torneio e Estágio Internacional da Polónia, Estágio Internacional de Alicante, Taça do Mundo de Birmingham, Torneio e Estágio Internacional de Boras na Suécia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. AAC – Secção de Judo – Apoio (Jogos Olímpicos)

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 18472, de 05/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1347/2010 (24/05/2010):

- **Atribuir à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra um subsídio no valor de 10.000,00€, como reconhecimento do trabalho desenvolvido e contributo do Município para a minimização das despesas relativas à preparação do judoca João Neto para os próximos Jogos Olímpicos de Londres.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Livro sobre os 75 anos do Olivais Futebol Clube – Apoio

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 15969, de 21/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1348/2010 (24/05/2010):

- **Atribuir ao Olivais Futebol Clube um subsídio de 20.000,00€, destinados a compartilhar parte da verba dispendida pela colectividade com a edição de 2.000 exemplares do livro sobre os 75 anos do Olivais Futebol Clube.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Distribuição de kit's de obstáculos reguláveis

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação 19636, de 12/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, de 12/05/2010 que a seguir se transcreve:

“Na sequência do processo de aquisição de diverso equipamento desportivo (Ajuste Directo n.º 25/2008) que contemplou, entre outros, 200 kit's de obstáculos reguláveis para desenvolvimento/melhoramento da condição física dos atletas, e da recepção do mesmo, serve a presente para apresentar uma proposta de cedência do referido material pelas diferentes entidades concelhias, como contributo do Município para o apetrechamento e melhoria das condições de treino dos diversos praticantes.

Assim, propomos a seguinte distribuição, igualitária:

RÂGUEBI

Entidade	Material	Código de Centro de Custos	Valor total (€)
Associação Académica de Coimbra – Secção de Râguebi	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	0402006208	110,52€
Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020072	110,52€

NOTA: o custo unitário de cada Kit, composto por 3 bastões de 160cm e 30mm de diâmetro, 2 bases e 2 clips multidireccionais, é de 22,104€ - IVA incluído.

ANDEBOL

Entidade	Material	Código de Centro de Custos	Valor total (€)
Associação Académica de Coimbra	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	0402006202	110,52€
Colégio Imaculada Conceição	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	0411112	110,52€

NOTA: o custo unitário de cada Kit, composto por 3 bastões de 160cm e 30mm de diâmetro, 2 bases e 2 clips multidireccionais, é de 22,104€ - IVA incluído.

BASQUETEBOL

Entidade	Material	Código de Centro de Custos	Valor total (€)
Associação Académica de Coimbra	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	0402006203	110,52€
Clube Portugal Telecom	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020782	110,52€
Olivais Futebol Clube	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020192	110,52€
Sport Club Conimbricense	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020202	110,52€

NOTA: o custo unitário de cada Kit, composto por 3 bastões de 160cm e 30mm de diâmetro, 2 bases e 2 clips multidireccionais, é de 22,104€ - IVA incluído.

FUTSAL			
Entidade	Material	Código de Centro de Custos	Valor total (€)
União Desportiva e Recreativa de Cernache	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020212	110,52€
Clube Real da Conchada	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020612	110,52€
Clube de Futebol Santa Clara	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020132	110,52€
Associação Desportiva Cultural de Vila verde	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020102	110,52€
Centro Social Desportivo e Cultural de Ribeira de Frades	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04011242	110,52€
Abraços Solidários – Associação Sócio-Cultural e Desportiva de Trouxemil	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04011252	110,52€
Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020242	110,52€
Lordemão Futebol Clube	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020182	110,52€
Centro Social S. João	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	0404072	110,52€
Sport Club Conimbricense	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020202	110,52€
Centro Norton de Matos	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020512	110,52€
Associação Integrar	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	0413032	110,52€
Fundação Miguel Escobar Escola de Futebol Social	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020772	110,52€

NOTA: o custo unitário de cada Kit, composto por 3 bastões de 160cm e 30mm de diâmetro, 2 bases e 2 clips multidireccionais, é de 22,104€ - IVA incluído.

FUTEBOL

Entidade	Material	Código de Centro de Custos	Valor total (€)
Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020242	110,52€
Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	0402006205	110,52€
Associação Desportiva e Cultural da Adémia	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020092	110,52€
Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020352	110,52€
Club Desportivo de Assafarge	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020552	110,52€
Real Clube de Brasfemes	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020442	110,52€
Associação Recreativa Casaense	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020332	110,52€
Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020022	110,52€
União Desportiva e Recreativa de Cernache	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020212	110,52€
União Clube Eirense	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020732	110,52€
Esperança Atlético Clube	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020632	110,52€
Clube Desportivo	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020432	110,52€

Pedrulhense			
Sporting Clube Ribeirense	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020712	110,52€
Sanjoanense Atlético Clube	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020702	110,52€
Associação Desportiva de Souselas	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020422	110,52€
Grupo Recreativo "O Vigor da Mocidade"	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020162	110,52€
Juventude Desportiva de Vilela	5 Kit's de obstáculos reguláveis em altura	04020172	110,52€

NOTA: o custo unitário de cada Kit, composto por 3 bastões de 160cm e 30mm de diâmetro, 2 bases e 2 clips multidireccionais, é de 22,104€ - IVA incluído.

A competência para atribuição destes apoios é do Executivo Municipal, sendo a mesma, de acordo com artigo 65º n.º 1 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, indelegável”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1349/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a proposta constante da informação nº 19636, de 12/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Sr. **Vereador Rui Duarte** questionou quais os critérios a que obedece a isenção de taxas e a atribuição de transportes, por entender que esses devem ser claramente identificados e utilizados na decisão.

XIV.5. Funny Station, Unipessoal Lda. – Oferta de bolas

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIV.6. AAC – Desportos Náuticos – Isenção de taxas

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIV.7. Centro Norton de Matos – Isenção de taxas

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIV.8. AAC – Secção de Basquetebol – Isenção de taxas

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIV.9. AAC – Fase Final de Apuramento de Futsal – Isenção de taxas

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIV.10. Fim-de-Semana da Criança – Isenção de taxas

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIV.11. Grupo de Veteranos do CFUC – Isenção de taxas

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIV.12. Torneio Internacional de Pólo Aquático – Memorial João Rodrigues 2010 - Apoio

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 10427, de 16/03/2010, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1350/2010 (24/05/2010):

- **Ceder ao Clube Náutico Académico de Coimbra, uma ambulância e respectiva equipa técnica (2 Sapadores/Motorista) da Companhia de Bombeiros Sapadores, para a realização do Torneio Internacional de Pólo Aquático – Memorial João Rodrigues 2010 que decorreu nos dias 22 e 23 de Maio de 2010, no Complexo de Piscinas Rui Abreu.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. AAC – Secção de Desportos Náuticos - Transporte

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 19471, de 12/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1351/2010 (24/05/2010):

- **Adjudicar à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, pelo montante de € 1000,00 (IVA incluído), os seguintes transportes da Secção de Desportos Náuticos da AAC:**
 - pelo montante de 500,00€ (IVA incluído), a Avis, no dia 24 de Junho;
 - pelo montante de 500,00€ (IVA incluído), de Avis para Coimbra, no dia 28 de Junho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. AAC – Secção de Ginástica - Transporte

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 19581, de 12/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1352/2010 (24/05/2010):

- **Adjudicar à empresa de transportes Coimbratur, por ajuste directo, o transportes de elementos da Secção de Ginástica da AAC, pelo montante de € 702,00 (IVA incluído), a Vila do Conde, no dia 29 de Maio, a fim de participarem no campeonato nacional de Acrobática.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. AAC – Grupo Recreativo “ O Vigor da Mocidade” - Transporte

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 19586, de 12/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1353/2010 (24/05/2010):

- **Adjudicar à empresa de transportes Coimbratur, por ajuste directo, o transporte de elementos do Grupo Recreativo “ O Vigor da Mocidade”, pelo montante de € 526,00 (IVA incluído), a Alcains, no dia 30 de Maio, a fim de disputarem um jogo do Campeonato Nacional de Futebol.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.16. Clube Portugal Telecom - Transporte

Na sequência do solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde e nos termos da informação nº 19778, de 14/05/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1354/2010 (24/05/2010):

- **Adjudicar à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, pelo montante de € 225,00 (IVA incluído), o transporte de elementos do Clube Portugal Telecom (Basquetebol Sub 16 Femininos), à Figueira da Foz, no dia 3 de Junho, a fim de disputar um jogo do Campeonato Nacional da Modalidade;**
- **Adjudicar à empresa de transportes Coimbra, por ajuste directo, pelo montante de € 300,00 (IVA incluído), o transporte de elementos do Clube Portugal Telecom (Basquetebol Sub 19 Femininos), a Valongo, no dia 10 de Junho, a fim de disputar um jogo do Campeonato Nacional da Modalidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.17. Olivais Futebol Clube – Transporte - Ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18362, de 05/05/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1355/2010 (24/05/2010):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 7/05/2010, que adjudicou à Empresa Coimbra, por ajuste directo, pelo montante de € 1.520,00.00 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Olivais Futebol Clube, tendo em vista disputarem jogos da Liga Nacional Feminina de Basquetebol:**
 - Basquetebol Seniores Feminino do Olivais Futebol Clube, a Vagos, no dia 8 de Maio;
 - Deslocação de Adeptos do Olivais Futebol Clube, a Vagos, no dia 8 de Maio;
 - Basquetebol Seniores Feminino do Olivais Futebol Clube, a Vagos, no dia 9 de Maio;
 - Deslocação de Adeptos do Olivais Futebol Clube, a Vagos, no dia 9 de Maio;
 - Basquetebol Seniores Feminino do Olivais Futebol Clube, a Vagos, no dia 22 de Maio.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.18. Cedência de Transportes – Alterações – Regº 18410/2010

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18410, de 05/05/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Devido a uma situação extraordinária de utilização de transportes nas datas pedidas pelos clubes e pelo facto da nossa confirmação de transportes à empresa Coimbra ser efectuada com prazos reduzidos pela aprovação do executivo municipal, esta transportadora para efectuar os transportes acima mencionados e depois de orientações superiores teve de solicitar novos orçamentos a empresa do norte do país. Esta situação deve-se também ao facto das empresas de transportes sediadas em Coimbra já terem atingido o valor máximo de exigido por Lei.

Assim, junto enviamos as cópias das informações aprovadas em reunião do executivo municipal e que necessitam de cabimento de verba em falta.

Na informação nº 169 Cedência de transporte à Secção de Rugby da AAC, datada de 9 de Março de 2010, com o SGD 9233 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 29 de Março de 2010, foi aprovado um transporte à Lousada no dia 17 de Abril de 2010, com o valor de 355,00 €.

No dia 7 de Abril de 2010, recebemos um email da empresa Coimbra a informar que devido ao facto da empresa de Coimbra não disporem de autocarros para a data pretendida e pelo facto do clube já estar informado do transporte a Coimbra teve de recorrer a uma empresa sediada fora de Coimbra que teve um custo adicional de 230,00 €.

No dia 14 de Abril de 2010, a Secção de Rugby da AAC enviou um email (em anexo), onde informa que devido à alteração da marcação do referido jogo por parte da F.P.R., para o dia 18 de Abril de 2010, solicitam a alteração do transporte para o dia 18 de Abril de 2010, com o mesmo horário.

Contactamos a referida empresa que nos informou que não havia qualquer problema desde que fosse aceite o novo orçamento.

Na informação nº 173 Cedência de transporte ao Clube Portugal Telecom, datada de 10 de Março de 2010, com o SGD 9505 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 29 de Março de 2010, foi aprovado dois transportes respectivamente a Braga no dia 17 de Abril de 2010 e a Monção no dia 24 de Abril de 2010, com o valor de 961,00 €.

No dia 7 de Abril de 2010, recebemos um email da empresa Coimbra a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas e pelo motivo da

nossa confirmação ter sido efectuada só no dia 31 de Março de 2010 (cópia em anexo) teve de recorrer a uma empresa sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujos novos custos são para Braga 585,00 € e para Monção 760,00 €, valor em falta para cabimentar 38400 €.

Na informação nº 181 Cedência de transportes à Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, datada de 12 de Março de 2010, com o SGD 9891 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 29 de Março de 2010, foi aprovado dois transportes respectivamente à Figueira da Foz no dia 24 de Abril de 2010 e a Soure no dia 1 de Maio de 2010, com o valor de 280,00 €.

No dia 7 de Abril de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas e pelo motivo da nossa confirmação ter sido efectuada só no dia 31 de Março de 2010 (cópia em anexo) teve de recorrer a uma empresa sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujos novos custos são para Mira 322,00 € e para Soure 322,00 €, valor em falta para cabimentar 36400 €.

Na informação nº 196 Cedência de transportes à Secção de Voleibol da AAC, datada de 23 de Março de 2010, com o SGD 11379 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 12 de Abril de 2010, foi aprovado um transporte a Gondomar no dia 17 de Abril de 2010, com o valor de 277,00 €.

No dia 16 de Abril de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas e pelo motivo da nossa confirmação ter sido efectuada só no dia 15 de Abril de 2010 (cópia em anexo) teve de recorrer a uma empresa sediada fora de Coimbra para efectuar o transporte, cujo novo custo para Gondomar é 510,00 € valor em falta para cabimentar 233,00 €.

Na informação nº 206 – Cedência de transportes ao Grupo Recreativo “ O Vigor da Mocidade”, datada de 29 de Março de 2010, com o SGD 12473 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 12 de Abril de 2010, foi aprovado um transporte à Marinha Grande no dia 17 de Abril de 2010, com o valor de 200,00 €.

No dia 16 de Abril de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas e pelo motivo da nossa confirmação ter sido efectuada só no dia 15 de Abril de 2010 (cópia em anexo) teve de recorrer a uma empresa sediada fora de Coimbra para efectuar o transporte, cujo novo custo para a Marinha Grande é 480,00 € valor em falta para cabimentar 280,00 €.

Na informação nº 208 – Cedência de transportes à Secção de Patinagem da AAC, datada de 31 de Março de 2010, com o SGD 129361 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 12 de Abril de 2010, foi aprovado dois transportes respectivamente a Marco de Canaveses no dia 2 de Abril de 2010 e a Oliveira de Azeméis no dia 24 de Abril de 2010, com o valor de 600,00 €.

Nos dias 1 e 16 de Abril de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas e pelo motivo da nossa confirmação ter sido efectuada respectivamente no dia 1 de Abril de 2010 e no dia 15 de Abril de 2010 (cópias em anexo) teve de recorrer a uma empresa sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujos novos custos são para Marco de Canaveses 585,00 € e para Oliveira de Azeméis 322,00 €, valor em falta para cabimentar 306,00 €.

Na informação nº 213 – Cedência de transportes ao Olivais Futebol Clube, datada de 5 de Abril de 2010, com o SGD 13322 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 12 de Abril de 2010, foi aprovado um transporte a Paços de Brandão no dia 28 de Abril de 2010, com o valor de 240,00 €.

No dia 16 de Abril de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas e pelo motivo da nossa confirmação ter sido efectuada no dia 15 de Abril de 2010 (cópia em anexo) teve de recorrer a uma empresa sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujos novos custos são para Paços de Brandão 438,00 €, valor em falta para cabimentar 198,00 €.

Na informação nº 216 - Cedência de transportes à Secção de Desportos Náuticos da AAC, datada de 5 de Abril de 2010, com o SGD 13346 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 12 de Abril de 2010, foi aprovado um transporte à Praia de Mira no dia 24 de Abril de 2010, com o valor de 180,00 €.

No dia 16 de Abril de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas e pelo motivo da nossa confirmação ter sido efectuada no dia 15 de Abril de 2010 (cópia em anexo) teve de recorrer a uma empresa sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujos novos custos são para a Praia de Mira 298,00€, valor em falta para cabimentar 118,00 €.

Na informação 296 – Cedência de transportes ao Olivais Futebol Clube, datada de 27 de Abril de 2010, com o SGD 16859 está proposto um transporte no dia 9 de Maio de 2010, com o valor de 246,00 €, para ser aprovada na reunião de 10 de Maio de 2010.

No dia 6 de Maio de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas e pelo motivo da nossa confirmação ter sido efectuada no dia 6 de Maio de 2010 (cópia em anexo) teve de recorrer a uma empresa

sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujos novos custos são para a Praia de Mira 526,00 €, valor em falta para cabimentar 100,00 €.

Assim, a presente informação deverá ser enviada à próxima reunião do executivo para aprovação do cabimento da verba em falta no montante total de 2.213,00 € e posterior envio à Divisão Contabilidade para proceder em conformidade com alterações solicitadas”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1356/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 18410, de 5/5/2010, da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.19. AAC Cedência de Transportes – Alterações – Regº 20034/2010

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 20034, de 17/05/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Devido a uma situação extraordinária de utilização de transportes nas datas pedidas pelos clubes e pelo facto da nossa confirmação de transportes à empresa Coimbratur ser efectuada com prazos reduzidos pela aprovação do executivo municipal, esta transportadora para efectuar os transportes acima mencionados e depois de orientações superiores teve de solicitar novos orçamentos a empresa do norte do país. Esta situação deve-se também ao facto das empresas de transportes sediadas em Coimbra já terem atingido o valor máximo de exigido por Lei.

Assim, junto enviamos as cópias das informações aprovadas em reunião do executivo municipal e que necessitam de cabimento de verba em falta.

Na informação nº 200 Cedência de transporte à Associação Distrital de Judo de Coimbra, datada de 26 de Março de 2010, com o SGD 12191 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 12 de Abril de 2010, foram aprovados diversos transportes em Coimbra, no âmbito do Torneio Internacional de Portugal e do Estágio de Judo, com o valor de 1.004,00 €.

No dia 10 de Maio de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur a informar que o valor do orçamento enviado era de 1104,00 € e não o valor recebido na requisição de 1004,00 €. Conforme poderá ser observado na referida informação, por lapso dos serviços ficou por cabimentar 100,00 €, pelo que deverá ser cabimentada a importância 100,00 €.

Na informação nº 296 Cedência de transporte ao Olivais Futebol Clube, datada de 27 de Abril de 2010, com o SGD 16859 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 10 de Abril de 2010, foi aprovado um transporte a Ovar no dia 16 de Maio de 2010, com o valor de 199,00 €.

No dia 11 de Maio de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur (ainda antes de efectuarmos a confirmação) a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas tiveram de recorrer a outra empresa sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujo novo custo a Ovar é de 321,00 €. Pelo facto desta situação já ser frequente por parte desta empresa e segundo orientações superiores foi efectuado um novo pedido de orçamento à empresa Moisés Correia de Oliveira que devido a desistências de outros pedidos a outras entidades nos enviou um orçamento com o valor de 275,00 €, valor em falta para cabimentar 76,00 €.

Na informação nº 297 Cedência de transportes à Secção de Ginástica da AAC, datada de 27 de Abril de 2010, com o SGD 916897 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 10 de Maio de 2010, foi aprovado um transporte a Torres Vedras no dia 22 de Maio de 2010, com o valor de 421,00 €.

No dia 11 de Maio de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur (ainda antes de efectuarmos a confirmação) a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros para as datas pretendidas tiveram de recorrer a outra empresa sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujo novo custo a Torres Vedras é de 468,00 €. Pelo facto desta situação já ser frequente por parte desta empresa e segundo orientações superiores foi efectuado um novo pedido de orçamento à empresa Moisés Correia de Oliveira que devido a desistências de outros pedidos a outras entidades nos enviou um orçamento com o valor de 425,00 €, valor em falta para cabimentar 4,00 €.

Na informação nº 298 Cedência de transportes à Secção de Rugby da AAC, datada de 24 de Abril de 2010, com o SGD 116914 (cópia em anexo) e aprovada na reunião do executivo de 10 de Maio de 2010, foram aprovados dois transportes respectivamente ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro no dia 17 de Maio de 2010, com o valor de 324,00 € e a Lisboa no dia 22 de Maio de 2010 com o valor 439,00 €.

No dia 11 de Maio de 2010, recebemos um email da empresa Coimbratur (ainda antes de efectuarmos a confirmação) a informar que devido ao facto das empresas de transportes com que trabalham em Coimbra não disporem de autocarros

para as datas pretendidas tiveram de recorrer a outra empresa sediada fora de Coimbra para efectuar os transportes, cujo novo custo ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro é de 385,00 € e a Lisboa é de 526,00 €. Pelo facto desta situação já ser frequente por parte desta empresa e segundo orientações superiores foi efectuado um novo pedido de orçamento à empresa Moisés Correia de Oliveira que devido a desistências de outros pedidos a outras entidades nos enviou um orçamento para o Aeroporto Francisco Sá Carneiro com o valor de 325,00 €, e para Lisboa com o valor de 475,00 € valor em falta para cabimentar 37,00 €.

Assim, a presente informação deverá ser enviada à próxima reunião do executivo para aprovação do cabimento da verba em falta no montante total de 217,00 €, e troca de transportadora da Coimbratur para Moisés Correia de Oliveira e posterior envio à Divisão Contabilidade para proceder em conformidade com alterações solicitadas.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1357/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 20034, de 17/5/2010, da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV – HABITAÇÃO

XV.1. Prohabita – Adelina Maria Marques Escada – Realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Adelina Maria Marques Escada, em virtude de se encontrar em situação de grave carência habitacional, e de acordo com a informação n.º 18231, de 04/05/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1358/2010 (24/05/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Adelina Maria Marques Escada na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa – Lote 14 – 1º Esq., pela renda mensal de 58,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Lina Alves Martins – Realojamento do agregado familiar

Após análise do processo que tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar da munícipe Lina Alves Martins, em virtude de se encontrar em situação de grave carência habitacional, e de acordo com a informação n.º 20308, de 18/05/2010, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1359/2010 (24/05/2010):

- **Realojar o agregado familiar de Lina Alves Martins na habitação municipal de tipologia T2, sita na Urb. Loreto – Lote 4 – 2º B, pela renda mensal de 31,00€, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Luísa Ramos Costa Soares – Realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor alojamento do agregado da munícipe Luísa Ramos Costa Soares por se encontrar em situação de emergência. Para o efeito foi elaborada a informação nº 18524, de 05/05/2010, da Divisão de Gestão Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1360/2010 (24/05/2010):

- **Arrendar a habitação de tipologia T4, sita na Urbanização do Vale de São Miguel, Lote 11 – R/C Esq., freguesia de Eiras, pela renda mensal de 490 €, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal**

de Coimbra e a Sociedade Gestora Fundimo, em representação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Caixa Arrendamento;

- **Realojar o agregado familiar de Luísa Ramos Costa Soares na habitação municipal de tipologia T4, sita na Urbanização do Vale de São Miguel, Lote 11 – R/C Esq., freguesia de Eiras, pela renda mensal de € 10,00, mediante a celebração de contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Carlos Alberto Marques Forte – Reclamação

Para este assunto foi elaborada a informação nº 5356, de 09/02/2010, da Divisão de Promoção da Habitação, que deu conhecimento dos danos causados aos equipamentos de Carlos Alberto Marques Forte, arrendatário da habitação municipal sita no Bloco 20-3º Dto. do Bairro do Ingote, face a reclamação apresentada pelos prejuízos causados por um curto-circuito.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1361/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar o pagamento de 1.193,97€ + IVA ao arrendatário Carlos Alberto Marques Forte, residente no Bloco 20 – 3º Dtº do Bairro do Ingote, tendo em vista a reparação/aquisição de um frigorífico BECKEN, um TV-VIDEO-HI-FI, um TV-VIDEO-HI e um computador NRS QuadCore Q8400/4Gb/H1000Gb, nos termos da informação da Divisão de Promoção de Habitação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - CULTURA

XVI.1. Loucomotiva – Grupo Amador de Teatro de Taveiro - Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação nº 16721, de 26/04/2010, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1362/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município de Coimbra e o Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro, no que se refere ao valor da participação financeira para apoio na aquisição de equipamento destinado ao Teatro, para que o valor do subsídio seja de 50.000,00€ mais 10.000,00€ anteriormente atribuídos pela deliberação nº 978/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Serão Popular e Serenata Futrica – Apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 24753, de 26/04/2010, elaborada pela Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1363/2010 (24/05/2010):

- **Aprovar os seguintes apoios ao Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra para a realização do Serão Popular e Serenata Futrica que decorrerão, respectivamente, no Patim da Igreja de Santa de Igreja no dia 5/06/2010, pelas 22h e junto do Arco de Almedina no dia 9/07/2010, pelas 21h30:**
 - Para o dia 5/6/2010:
 - Ocupação da Praça 8 de Maio em frente à Igreja de Santa Cruz, com isenção de taxa de ocupação de via pública;
 - Desligar a fonte da Praça 8 de Maio entre as 20.00 e as 24.00 horas;
 - Colocação de 150 cadeiras na Praça 8 de Maio (DAC);
 - Para o dia 9/7/2010:
 - Ocupação do espaço da Rua Ferreira Borges em frente às Escadas do Arco de Almedina, com isenção de taxa de ocupação de via pública;
 - Colocação de 80 cadeiras na Rua Ferreira Borges;
 - Para ambos os dias:
 - Licença Especial de Ruído com isenção de taxa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Curso Médico de 1979/1985 da UC – Penedo da Saudade – Colocação de placa

No âmbito da comemoração dos 25 anos de formatura do Curso acima identificado, foi elaborada a informação n.º 18426, de 05/05/2010, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1364/2010 (24/05/2010):

- **Autorizar a colocação de placa com 40cm x 20 cm comemorativa dos 25 Anos do Curso Médico 1979/1985 da Universidade de Coimbra no Penedo da Saudade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Doação de uma colecção de Ex-líbris à Biblioteca Municipal de Coimbra

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 19161, de 10/05/2010, da Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1365/2010 (24/05/2010):

- **Aceitar a Colecção de ex-líbris doada pela família Mendes de Abreu ao Município, composta por:**
 - 1 Envelope com:
 - 11 Ex-líbris de Maurício Pinto com fotografia da Figueira da Foz “Praia da Claridade”
 - 11 Ex-líbris de António Augusto Esteves com a inscrição “Por minha terra”
 - 33 Ex-líbris (repetidos) de Maurício Pinto com figura de Manuel Fernandes Tomaz, com a inscrição “O Patriarca da Liberdade”
 - 98 Ex-líbris (repetidos) de Maurício Pinto com figura de M. Fernandes Tomaz, 1820
 - 26 Ex-líbris e carimbos vários
 - 1 Caixa contendo:
 - 94 Ex-líbris (repetidos) comemorativos da 1ª exposição de ex-líbris da Figueira da Foz
 - 88 Ex-líbris vários
 - 2 Capas dobradas do Prof. Almeida Lucas contendo 25 ex-líbris do mesmo
 - 3 Álbuns de capas castanhas organizados com índice alfabético de nomes de proprietários de ex-líbris, contendo 101, 193 e 307 ex-líbris.
 - Nº s avulso da revista Ex-líbris:
 - Ano 1, nº1 (1946)
 - Ano 2, nºs 11-12 (1953)
 - Ano 3, nºs 1-2 (1953); nºs 3-4, 5-6 (1954)
 - Ano 4, nºs 7-8 (1954); nºs 9-10, 11-12 (1955)
 - Ano 5, nºs 1-2 (1955); nºs 3-4, 5-6 (1956)
 - Ano 6, nºs 7-8 (1956); nºs 9-10, 11-12 (1957)
 - Ano 7, nº1 e 2 (1957); nº3 e 4 (1958)
 - Catálogo da Exposição Comemorativa do I Encontro Nacional de Ex-Libristas, Figueira da Foz, 1957
 - Paes Ferreira expõe
 - III Encontro Nacional de Ex-libristas: guias das exposições, Coimbra, 1979
 - 1ª Exposição de Ex-líbris da Figueira da Foz, 1952.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. 33ª Edição da Feira do Livro de Coimbra – Balanço – Conhecimento

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** solicitou um balanço desta Feira, não relativamente ao stand da Câmara, mas sim relativamente ao Certame no seu todo, ao tipo de participantes, ao espaço, entre outras situações, que deve proporcionar uma melhoria e dignificação para Coimbra.

Seguiu-se esse breve balanço, que os Srs. Vereadores entenderam protagonizar em off.

Para este assunto, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação nº 18179, de 04/05/2010, dando conta dos resultados obtidos na 33ª Feira do Livro de Coimbra, com a venda de publicações editadas e/ou apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo o seguinte o relatório de vendas no período de 16 de Abril a 2 de Maio de 2010:

- Total de vendas – 2.293,40 €
- Nome dos artigos mais vendidos:
- 1ª Santa Cruz: um café com história

- 2º Postais “Árvores de Coimbra”
- 3º Postais “Trajes Regionais”
- 4º Postais da Coleção Telo de Morais
- 5º Fado de Coimbra ou Serenata Coimbrã
- 6º Blocos da Coleção Telo de Morais
- 7º Coimbra na Época Moderna – A Univ. e a sua História
- 8º Coimbra das Origens a Finais da Idade Média
- 9º Rota das Tabernas
- 10º Evolução do Espaço Físico de Coimbra
- 11º Coimbra Judaica (Actas)
- 12º Escavações Arqueológicas na Gruta dos Alqueves.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1366/2010 (24/05/2010):

- **Tomado conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Grupo de Danças e Cantares da Casa do Povo de S. Martinho do Bispo – Transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18093, de 04/05/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1367/2010 (24/05/2010):

- **Adjudicar à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 425,00 (IVA incluído), o transporte de elementos do Grupo de La Palma, de Coimbra para o Aeroporto de Lisboa, no dia 6 de Junho, a fim de participarem no 2º Festival Internacional de Folclore, a decorrer em S. Martinho do Bispo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.7. Orfeon Académico de Coimbra – Transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 19684, de 12/05/2010, elaborada pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1368/2010 (24/05/2010):

- **Adjudicar à empresa de transportes Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de € 425,00 (IVA incluído), o transporte de elementos do Orfeon Académico de Coimbra, de Coimbra para o Aeroporto de Lisboa, no dia 31 de Julho, a fim de se deslocarem aos Açores para efectuarem uma digressão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. 2ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2010

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 29701, de 17/05/2010, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1369/2010 (24/05/2010):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 12/05/2010, que aprovou a 2.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos – Concurso Público

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 30453, de 20/05/2010, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1370/2010 (24/05/2010):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 19/05/2010, que aprovou a abertura de Concurso Público Urgente para “Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periféricos”, bem como o respectivo programa do procedimento e caderno de encargos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII – ASSUNTOS DIVERSOS

XVIII.1. Maria do Rosário Antunes Rosa Marques – dispensa de pagamento

Relativamente a este assunto e nos termos do despacho do Sr. Presidente de 11/05/2010, exarado sob o requerimento registado com o nº de SGD 28649, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1371/2010 (24/05/2010):

- **Dispensar a munícipe Maria do Rosário Antunes Rosa Marques do pagamento da importância de 23,38 €, respeitante à abertura de uma porta na Rua D. João II, Lote 5, 3º D.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Associação Escola de Música Filarmónica do Planalto – Transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 18624, de 06/04/2010, pela Divisão de Gestão Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1372/2010 (24/05/2010):

- **Atribuir um subsídio no valor de 500,00€ à Associação Escola de Música Filarmónica do Planalto, para apoiar esta Associação, no próximo dia 20 de Junho, na sua deslocação à Cova da Beira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 28/06/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
